



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 6 de novembro de 2015 - Ano 05 - nº 251

Prefeitura entrega revitalização da Praça do Ipiranga, novas Academias e novo Centro de Convivência da Área Cura nesta sexta-feira, dia 6, a partir das 19 horas

A Prefeitura de Sumaré entrega nesta sexta-feira, dia 6 de novembro, o pacote de melhorias realizado na Praça de Esportes “Wanderson Salvador de Farias”, mais conhecida como “Praça do Ipiranga”, na Área Cura. A reforma inclui a criação de um novo Centro de Convivência para a região (que vai sediar atividades comunitárias e culturais), a instalação de duas novas Academias Ao Ar Livre e melhorias gerais no espaço.

A entrega será realizada a partir das 19 horas, com entrada livre e gratuita à população, e contará com apresentações de dança e da fanfara do Programa da Melhor Idade da Prefeitura. O projeto de revitalização da praça foi realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, e executado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A prefeita destacou que a revitalização deste espaço público vai benefi-

ciar a população do Ipiranga e também dos vários bairros próximos. “A praça não foi apenas revitalizada, mas houve também um incremento na sua infraestrutura, com a instalação de duas novas Academias Ao Ar Livre (uma adulta e uma infantil) e a construção do novo centro de atividades, que muito provavelmente sediará também mais um polo do Programa da Melhor Idade”, disse.

A revitalização da Praça do Ipiranga inclui nova iluminação, paisagismo, limpeza e melhorias na quadra de cimento e nos campos, com troca da grama e areia e colocação de novos alambrados, além de adequações no prédio que foi transformado no novo Centro de Convivência (que antes era apenas um barracão aberto, sem paredes laterais).

Já as Academias ao Ar Livre fazem parte de um pacote que inclui a instalação de 25 equipamentos públicos



deste tipo (12 adultos e 13 da “Primeira Idade”, que são playgrounds), que estão sendo instalados nas regiões do Matão, Centro, Maria Antonia, Nova Veneza e Área Cura. O investimento total é de quase R\$ 1,3 milhão apenas no projeto das Academias.

ACADEMIAS

Nos últimos três anos, foram ou estão sendo instaladas pela Prefeitura

de Sumaré nada menos que 17 novas Academias Ao Ar Livre, em praças públicas também revitalizadas. A maioria é acompanhada por um novo conjunto de brinquedos infantis (playground) do mesmo material. Também foram reformadas e recuperadas diversas praças esportivas, campos de futebol e canchas já existentes, entre outras praças mais simples.

SÁBADO CULTURAL
DIVERSÃO NÃO TEM IDADE.
ATRAÇÕES PARA TODA A FAMÍLIA!

- APRESENTAÇÕES DE TEATRO, MÚSICA E DANÇA
- OFICINAS DE ARTE
- BALÃO INFLÁVEL
- CAMA ELÁSTICA

**7 DE NOVEMBRO,
DAS 14 ÀS 18 HORAS**

Local: Praça de Esportes do Parque
Bandeirantes 2 (DERLA) - Rua Raimunda Maria
Cipriano, s/nº - Parque Bandeirantes 2



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

**Atos, Editais e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ATO nº. 361 LP
de 06 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11939/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) VERA LUCIA NAZARIO, R.G. 53.225.972-5, matrícula nº: 11341, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 09 de outubro de 2015 e os 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 362 LP
de 04 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 4164/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANGELA DA SILVA, R.G. 18.057.549, matrícula nº: 11150, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 10 de setembro de 2015 e os 30 (trinta) dias em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 363 LP
de 04 de novembro de 2015

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº: 4027/15.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 027 LP de 24 de fevereiro de 2015, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2015, 30 (trinta) dias a partir de 01 de dezembro de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de janeiro de 2017", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de julho de 2015, 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de novembro de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno".

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 364 LP
de 04 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11106/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ALINE APARECIDA ALVES, R.G. 44.462.986-5, matrícula nº: 16124, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 11 de janeiro de 2016 e os 45 (quarenta e cinco) dias em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 365 LP
de 04 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22130/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA ANGELA JATOBA, R.G. 17.243.018-5, matrícula nº: 14740, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de janeiro de 2015, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de janeiro de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 366 LP
de 04 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19502/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NEUZA GUIMARAES ANDRE, R.G. 17.649.164-8, matrícula nº: 13014, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 26 de outubro de 2015 e os 45 (quarenta e cinco) dias em restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 367 LP
de 04 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19195/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) DARI ALMEIDA FLOR, R.G. 37.518.113, matrícula nº: 9282, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 08 de outubro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 368 LP
de 04 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 102319/13.

RESOLVE:**Expediente**

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANDREA CRISTINA BARATELA DE CARVALHO, R.G. 24.194.607-4, matrícula nº: 8619, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de novembro de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 369 LP
de 04 de novembro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 5227/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLAUDINEI VIEIRA EPIFANIO, R.G. 40.617.102-6, matrícula nº: 15201, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 18 de agosto de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 086 SC
de 06 de novembro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 22158/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) IVONE APARECIDA DE SOUZA, RG nº M-7.862.538, matrícula nº 19056, admitido (a) em caráter temporário na data de 11 de maio de 2015, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, referente ao P.S. 003/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar até a data de 10 de maio de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 087 SC
de 06 de novembro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 23603/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) MARISA DA SILVA CUNHA, RG nº 10.576.850-9, matrícula nº 18989, admitido (a) em caráter temporário na data de 10 de novembro de 2014, para o cargo de Professor Municipal II - Pedagogia - Deficiência Mental, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 09 de novembro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

**ATAS, EDITAIS E AVISOS
AVISO PÚBLICO**

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
OUTUBRO/2015**

1. PROTOCOLO: 2559/15
INTERESSADO: WALMART BRASIL LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CAMILA SABINO MILLA DE M. ESPINDOLA
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000306-1-9
2. PROTOCOLO: 1933/15
INTERESSADO: RESTAURANTE DANUCCI LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000345-1-7
3. PROTOCOLO: 2181/15
INTERESSADO: REGINA PAULA ZAMBOTTI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000558-1-6
4. PROTOCOLO: 2624/15
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO THAYANI GONÇALVES DOS SANTOS
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000287-1-1
5. PROTOCOLO: 2616/15
INTERESSADO: ES & AS MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO CLEBER ARJONAS
DROGARIA
DEFERIDO
6. PROTOCOLO: 2395/15
INTERESSADO: R & S GASTRO SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES S/S LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-861-000011-1-2

7. PROTOCOLO: 2198/15
INTERESSADO: PPG INDUSTRIA DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000091-1-3
8. PROTOCOLO: 2635/15
INTERESSADO: DROGARIA MARANGONI LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ALINE URIAS BIGATAO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000042-1-9
9. PROTOCOLO: 2215/15
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. FRANCESCHINI LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
POSTO DE COLETA
DEFERIDO CEVS: 355240301-869-000004-1-8
10. PROTOCOLO: 2558/15
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENEZES & BARROCA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000369-1-9
11. PROTOCOLO: 1524/15
INTERESSADO: SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-861-000002-1-3
12. PROTOCOLO: 2154/15
INTERESSADO: ANTONIO GALVÃO DE SOUSA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDÚSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-206-000017-1-6
13. PROTOCOLO: 2240/15
INTERESSADO: PAGUE MENOS COMÉRCIO DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000255-1-8
14. PROTOCOLO: 2329/15
INTERESSADO: FABIO ROMÉRIO LEMES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001036-1-6
15. PROTOCOLO: 2358/15
INTERESSADO: CARVALHO & RODRIGUES HOTEL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
HOTÉIS
DEFERIDO CEVS: 355240301-551-000033-1-0
16. PROTOCOLO: 1360/15
INTERESSADO: V.S. FURINI CONFEITARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CONFEITARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-109-000021-1-9
17. PROTOCOLO: 2143/15
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-

- NAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO CEVS: 355240301-562-000077-1-4
18. PROTOCOLO: 1800/15
INTERESSADO: SEGREDO MINEIRO COM.DE PANIFICAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PADARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000221-1-0
 19. PROTOCOLO: 2127/15
INTERESSADO: PADARIA E CONFEITARIA ALVES LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PADARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000277-1-5
 20. PROTOCOLO: 2632/15
INTERESSADO: PEDRELINA APARECIDA MOREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000234-1-8
 21. PROTOCOLO: 1913/15
INTERESSADO: L.L.S & L.C.S.L. PADARIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PADARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000288-1-9
 22. PROTOCOLO: 2388/15
INTERESSADO: INSTITUTO MÉDICO MONTE SINAI S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CLINICA MEDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000083-1-1
 23. PROTOCOLO: 901/11-C
INTERESSADO: JORGE ALBANO DE ALMEIDA SUMARE ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA/DESATIVÇÃO DO CEVS
ATIVIDADES VETERINARIAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-750-000010-1-5
 24. PROTOCOLO: 2671/15
INTERESSADO: SIMONE ROCHA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE DE ESTÉTICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000207-1-0
 25. PROTOCOLO: 2611/15
INTERESSADO: HARMONIA ESPAÇO DE BELEZA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-0002053-1-2
 26. PROTOCOLO: 2308/15
INTERESSADO: DANIELA LUIZA GINZAGA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000505-1-2
 27. PROTOCOLO: 1393/15
INTERESSADO: BAR E MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000563-1-6
 28. PROTOCOLO: 2375/15
INTERESSADO: ADRIELI DE ALMEIDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-

- NAMENTO
BAR
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001163-1-9
29. PROTOCOLO: 2504/15
INTERESSADO: LIZIAEL ALVES TEIXEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000739-1-1
 30. PROTOCOLO: 2128/15
INTERESSADO: IVONE GARCIA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-0012291-2
 31. PROTOCOLO: 1706/15
INTERESSADO: ANDRADE & LUPPI ALIMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001119-1-2
 32. PROTOCOLO: 2652/15
INTERESSADO: THIAGO IGOR DE ALMEIDA33615738829
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TATUAGEM
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000287-1-1
 33. PROTOCOLO: 2699/15
INTERESSADO: DOPEKEVICUZ&SEGANTIN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COSMETICOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000270-1-4
 34. PROTOCOLO: 1527/15
INTERESSADO: DROGARIA MARANGONI LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000042-1-9
 35. PROTOCOLO: 1606/15
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000084-1-9
 36. PROTOCOLO: 2792/15
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR AMIZADE LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA.
WIVIANE CAMPOS ZILE
DROGARIA
DEFERIDO
 37. PROTOCOLO: /15
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000084-1-9
 38. PROTOCOLO: 2620/15
INTERESSADO: NIVALDO LUIZ DA SILVA LANCHONETE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000179-1-4
 39. PROTOCOLO: 2587/15
INTERESSADO: RELAX MOTEL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

MOTÉIS
DEFERIDO CEVS: 355240301-551-000028-1-0

40. PROTOCOLO: 2586/15
INTERESSADO: LL RESTAURANTE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000624-1-3

41. PROTOCOLO: 2552/15
INTERESSADO: COPRA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDUSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-206-000013-1-7

42. PROTOCOLO: 2651/15
INTERESSADO: LABORATÓRIO SÃO PAULO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POSTO DE COLETA
DEFERIDO CEVS: 355240301-869-000015-1-1

43. PROTOCOLO: 2355/15
INTERESSADO: AGROCENTER SETE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-478-000078-1-1

44. PROTOCOLO: 2550/15
INTERESSADO: RONA COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000332-1-9

45. PROTOCOLO: 2376/15
INTERESSADO: CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA PRANDO MOURA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE RADIOLOGIA RAIOS X MÉDICO
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000154-1-5

46. PROTOCOLO: 2410/15
INTERESSADO: ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO CEVS: 355240301-562-000006-1-2

47. PROTOCOLO: 2404/15
INTERESSADO: CARLOS ANTONIO BIZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ODONTOLOGIA EQUIPAMENTO DE RAIOS X
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000133-1-5

48. PROTOCOLO: 2527/15
INTERESSADO: ÓTICA BEM VIVER LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000156-1-0

49. PROTOCOLO: 2718/15
INTERESSADO: DORIVAL APARECIDO GABRIEL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO
DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000014-1-4

50. PROTOCOLO: 2495/15
INTERESSADO: BAR E LANCHONETE RECANTO DOS AMIGOS DE SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000304-1-4

51. PROTOCOLO: 2478/15
INTERESSADO: LANCHONETE SKINÃO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000393-1-4

52. PROTOCOLO: 2606/15
INTERESSADO: IVONEIDE LUIZA DE SOUZA SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000698-1-7

53. PROTOCOLO: 2579/15
INTERESSADO: ATAIDES SOUZA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000712-1-8

54. PROTOCOLO: 2573/15
INTERESSADO: MARCILENE SERGIO VILAS BOAS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000193-1-3

55. PROTOCOLO: 2493/15
INTERESSADO: NATALINA DE JESUS FARIAS SUMARÉ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MOTÉIS
DEFERIDO CEVS: 355240301-551-000030-1-8

56. PROTOCOLO: 2379/15
INTERESSADO: EL TORERO ESPETOS EIRELI ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001234-1-2

57. PROTOCOLO: 2800/15
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR MATÃO LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO AMANDA MIRIAN DA COSTA SARTO DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000169-1-8

58. PROTOCOLO: 2845.1/15
INTERESSADO: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO LUCAS GALHARDO BARROS DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000305-1-1

59. PROTOCOLO: 2605/15
INTERESSADO: LIVIA MARIA COSTA SALES E SOUSA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ODONTOLOGIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000564-1-3

60. PROTOCOLO: 2782/15 E 2782.1/15
INTERESSADO: TORRENTE & SANTANA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS / RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000449-1-1

61. PROTOCOLO: 2023/15
INTERESSADO: VALTER PITELI SUMARÉ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NAMENTO AGROPECUÁRIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-478-000009-1-4

62. PROTOCOLO: 2022/15
INTERESSADO: CINTIA PATRICIA PITELI AGROPECUARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES VETERINARIAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-750-000032-1-2

63. PROTOCOLO: 2853/15 E 2854/15
INTERESSADO: DVA EXPRESS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CLAUDIA AOKI CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO CEVS TRANSPORTADORA
DEFERIDO

64. PROTOCOLO: 2778/15
INTERESSADO: PATRICIA INACIO MARTINS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (ENDEREÇO) NUTRICIONISTA
DEFERIDO CEVS: 355240301-865-000058-1-9

65. PROTOCOLO: 2471/15
INTERESSADO: LABORATÓRIO ALPHA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POSTO DE COLETA
DEFERIDO CEVS: 355240301-869-000011-1-2

66. PROTOCOLO: 2584/15
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS
DEFERIDO CEVS: 355240301-943-000005-1-5

67. PROTOCOLO: 2492/15
INTERESSADO: KL FERREIRA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ODONTOLOGIA EQUIPAMENTO
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000537-1-6
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000538-1-3

68. PROTOCOLO: 2583/15
INTERESSADO: INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ODONTOLOGIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000199-1-7

69. PROTOCOLO: 2627/15
INTERESSADO: CIBELE ADRIANA BERNARDI ANTUNES
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES VETERINARIAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-865-000063-1-9

70. PROTOCOLO: 2301/2015
INTERESSADO: MARIELZA ALVES DE ALMEIDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES VETERINARIAS
DEFERIDO CEVS: 355240301-750-000054-1-0

71. PROTOCOLO: 2847 /15
INTERESSADO: AIRTON PEREIRA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NAMENTO ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
DEFERIDO CEVS: 355240301-931-000029-1-7

72. PROTOCOLO: 2717/15
INTERESSADO: PAULO CESAR SIQUEIRA HESPANHOL ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO OTICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000053-1-2

73. PROTOCOLO: 2574/15
INTERESSADO: ACADEMIA DE GINASTICA DOLCE VITA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
DEFERIDO CEVS: 355240301-931-000010-1-5

74. PROTOCOLO: 2645/15
INTERESSADO: R & R ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
DEFERIDO CEVS: 355240301-931-000003-1-5

75. PROTOCOLO: 2440/15
INTERESSADO: CAROLINA LORENÇATO BASSANI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-865-000054-1-0

76. PROTOCOLO: 2420/15
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000562-1-9

77. PROTOCOLO: 2595/15
INTERESSADO: JOSEFA BARBOSA VENANCIO MINIMERCADO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000054-1-0

78. PROTOCOLO: 2594/15
INTERESSADO: CLAUDIA ANDRADE DE ALMEIDA MINIMERCADO ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000260-1-8

79. PROTOCOLO: 2834/15
INTERESSADO: AÇOUGUE SABORES DA CARNE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000470-1-5

80. PROTOCOLO: 2318/15
INTERESSADO: JUAN H.S.HERNANDEZ RESTAURANTE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000654-1-2

81. PROTOCOLO: 2872/15
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO BIANCA CRISTINE BARIJAN LABORATÓRIO
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000136-1-7

82. PROTOCOLO: 2832/15
INTERESSADO: VIRGINELLI & BASILIO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000371-1-7

83. PROTOCOLO: 2850/15

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIPA AMRELA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE
 DEFERIDO CEVS: 355240301-851-00044-1-5

84. PROTOCOLO: 2675.1/15
 INTERESSADO: KATIA MITIE TOKUMITSO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ODONTOLOGIA EQUIPAMENTO
 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000565-1-0
 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000405-1-7

85. PROTOCOLO: 2653/15
 INTERESSADO: S.PIO LABORATÓRIO DE PROTESE EIRELI ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ODONTOLOGIA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-464-000022-1-6

86. PROTOCOLO: 2618/15
 INTERESSADO: CARLOS YUJI TOKUBO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ODONTOLOGIA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000052-1-5

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 110/2014; Contratada: Engfoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A; Objeto: Prorrogação de prazo em mais cento e oitenta dias; Processo: Conc. 010/14; Assinatura: 15/06/2015.

Contrato nº 141/2015; Contratada: Manifesta Cerimonial Ltda - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na Organização e realização de eventos culturais "Sábado Cultural"; Valor: R\$ 65.250,00; Processo: Pregão nº 075/15; Assinatura: 02/10/2015.

Contrato nº 142/2015; Contratada: Juliomar Rhis da Costa - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação, limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Saúde; Valor: R\$ 15.750,00; Processo: Pregão nº 094/15; Assinatura: 02/10/2015.

Contrato nº 143/2015; Contratada: Saneambiental Engenharia Ltda - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de trabalho técnico social do Programa Minha Casa Minha Vida do Loteamento Residencial Itália; Valor: R\$ 599.800,00; Processo: Pregão 055/15; Assinatura: 06/10/2015.

Contrato nº 144/2015; Contratada: João Mendonça Fahl Empório - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação e complemento alimentar para os animais do Zoológico; Valor: R\$ 151.466,76; Processo: Pregão 088/15; Assinatura: 06/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 131/2014; Contratada: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Adm. Municipal S/S Ltda; Objeto: Aditivo para troca de módulo; Processo: Pregão 121/14; Assinatura: 07/10/2015.

Contrato nº 145/2015; Contratada: Adriana Jorgetti Representações Artísticas Ltda - ME; Objeto: Contratação de empresa para realização de eventos nas escolas municipais na semana da criança; Valor: R\$ 148.550,00; Processo: Pregão 100/15; Assinatura: 08/10/2015.

Contrato nº 146/2015; Contratada: Promofac

Editora Ltda - EPP; Objeto: Fornecimento, impressão e distribuição do Semanário Oficial; Valor: R\$ 94.484,00; Processo: Pregão 075/15; Assinatura: 08/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 123/2014; Contratada: Espólio de Anna Esméria Frutuoso Bufarah, representada por Gilberto Bufarah; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 150.216,60; Processo: DLC 369/14; Assinatura: 09/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 085/2014; Contratada: Souza Pedro Engenharia e Construção Ltda; Objeto: Acréscimo e supressão de valores e serviços; Valor: R\$ 123.479,65; Processo: Conc. 007/14; Assinatura: 13/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 105/2015; Contratada: Construtora Sandin Ltda; Objeto: Acréscimo e supressão de valores e serviços e prorrogação de prazo em mais sessenta dias; Valor: R\$ 232.346,18; Processo: TP. 003/15; Assinatura: 15/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 057/2015; Contratada: Smile Transportes e Turismo Ltda - EPP; Objeto: aditivo de valores; Valor: R\$ 286.510,84; Processo: Pregão 155/14; Assinatura: 19/10/2015.

Contrato nº 147/2015; Contratada: A.A. Mazon - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada em castração de cães e gatos com implantação de micro chip e registro de animais; Valor: R\$ 120.000,00; Processo: Pregão 098/15; Assinatura: 19/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 054/2012; Contratada: Aveme Gestão de Participações Societárias Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 78.019,20; Processo: PMS 5776/11; Assinatura: 23/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 125/2014; Contratada: Copagaz Distribuidora de Gás S/A; Objeto: Aditivo de 25% e prorrogação de prazo em mais três meses; Valor: R\$ 9.720,00; Processo: Pregão 107/14; Assinatura: 23/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 058/2013; Contratada: Metapública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 79.080,00; Processo: Convite 011/13; Assinatura: 28/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 054/2013; Contratada: Elisabete Sabino Serviços de Dedetização - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 28.000,00; Processo: Pregão 038/13; Assinatura: 29/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 057/2013; Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 46.685,52; Processo: Convite 009/13; Assinatura: 29/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 138/2012; Contratada: Vingi Indústria Textil Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 87.675,84; Processo: PMS 26029/12; Assinatura: 30/10/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 055/2013; Contratada: MV Serviços Ltda - EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais noventa dias; Valor: R\$ 398.651,04; Processo: Pregão 063/13; Assinatura: 30/10/2015.

Sumaré, 05 de novembro de 2015
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO - SMARH

RESOLUÇÃO COMUR Nº. 002/2015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré

O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, em reunião ordinária realizada em 28 de Outubro de 2015, no uso das atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal n. 4268 de 08 de Novembro de 2006, em especial o parágrafo 1º do artigo 9º e o item XXV do artigo 15, decidiu alterar a data da convocação da IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré que estava prevista para o dia 11 de Novembro de 2015, devido que próximo a essa data hão de acontecer diversos eventos no município que acabaria prejudicando a participação da sociedade civil.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica convocada a IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré a ser realizada no dia 30 de Novembro de 2015, às 19h00min, no Centro de Convivência da Terceira Idade, situada na Av. Brasil s/n em Nova Veneza - Sumaré /SP.

Artigo 2º. – São objetivos da IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré:

I. Indicar e estabelecer diretrizes, objetivos específicos e prioridades para a definição da política pública de trânsito e transporte no Município de Sumaré, bem como para o seu adequado planejamento e desenvolvimento;

II. Fixar critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural;

III. Eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Artigo 3º. – A IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré será presidida pelo Coordenador do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural ou por quem ele designar.

Artigo 4º. – Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré:

- I. Noelly B de Araújo Veiga de Oliveira RG 21.982.894.5
- II. Paulo Antunes de França RG 28.545.632-5
- III. Mariângela Marini dos Santos Pereira RG 34.007.980-0
- IV. José Luiz Crepaldi RG 182.639.83

Parágrafo único – Caberá à Comissão Organizadora:

I. Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré;

II. Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendada pela IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré;

III. Elaborar os critérios de participação na IV Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré, bem como propostas de critérios para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Artigo 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 28 de Outubro de 2015.

Noelly B de Araújo Veiga de Oliveira
 Coordenadora do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

RESOLUÇÃO 02 / 2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Educação de Sumaré

O Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária realizada em 17 de setembro de 2015, no uso das atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal n. 4400, de 26 de março de 2007:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica convocada a V Conferência Municipal de Educação de Sumaré a ser realizada no dia 28 de novembro de 2015.

Artigo 2º. – São objetivos da V Conferência Municipal de Educação de Sumaré:

I- Avaliar os planos, programas, projetos, bem como ações, atividades e serviços desenvolvidos no Município;

II- Fixar critérios para a eleição e eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Educação.

III- Eleição dos representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão CONDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação.

Artigo 3º. – A V Conferência Municipal de Educação de Sumaré será presidida pelo Coordenador Geral do Conselho Municipal de Educação ou por quem ele designar.

Artigo 4º. – Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Educação de Sumaré:

- I- Fernando Bitencourt Lopes - RG: 33.373046-X
- II- Antonio Carlos Ferreira - RG: 36.744.124-X
- III- Soraya Aparecida Garcia De Nadai Fraga - RG: 19.948697-9
- IV- Rosemeire Lucimar de Nadai - RG: 15.428.684-9
- V- Mirela Hernandes Cia Medeiros - RG: 21.984.842
- VI- Hudson Caike de Andrade Germano - RG: 54.134.453-5
- VII- Rosana Maria Baghin - RG- 14577.883-6
- VIII- Márcio José da Silva Araujo - RG- 22.348.674-7

Parágrafo único – Caberá à Comissão Organizadora:

I- Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da V Conferência Municipal de Educação de Sumaré, bem como a proposta de Regimento Interno a ser referendada pela V Conferência Municipal de Educação de Sumaré; e

II- Elaborar os critérios de participação, bem como proposta de critérios para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 17 de setembro de 2015.

Fernando Bitencourt Lopes
 Coordenador Geral do Conselho Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2015

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 17/10/2015 a 27/10/2015.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		612.171,93
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	611.300,95
Repasso Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	870,98
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		-
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	-
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Gestão de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Incentivo Prog. Nac. HIV/AIDS	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PWS)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Estruturação de Un. de Atenção e Especializada em Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDS e Hep Virais	-
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	-
Programa	FAEC SIA - Exames do Leite Materno	-
Programa	Requalificação de UBS - Reformas PAB FIXO	-
Programa	Fortalec. De Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	-
Programa	Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)	-
Programa	Assist. Financ. Complementar - 95%	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	PNAE - AEE	-
Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Transferência Financeira do ICM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		3.139.413,01
Programa	Educação FUNDEB	3.139.413,01
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		58.413,83
Convênio	IGD - Bolsa Família	33.513,83
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinelas	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	24.900,00
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vinculos	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	ACESSE SUAS / Trabalho (2575)	-
Convênio	Doação Simultânea	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saúde)	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trabalho Técnico Social	-
Convênio	PAC II - Urbanização Jd. Vitória	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquídeas	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-

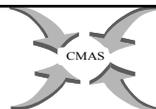
Maiores informações a respeito do valor liberado e a integra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 05 de novembro de 2015

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO7628/06



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ
CMAS

Criado pela Lei nº 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06

RESOLUÇÃO CMAS Nº 013, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré para os anos de 2015/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06, conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 28/10/15.

Resolve:

Art. 1º - Fica definido o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré para o mês de novembro de 2015 e o ano de 2016, a saber:

- I - 26 de novembro/15;
- II - 28 de janeiro/16;
- III - 25 de fevereiro
- IV - 31 de março;
- V - 28 de abril;
- VI - 25 de maio
- VII - 30 de junho;
- VIII - 28 de julho;
- IX - 25 de agosto;
- X - 29 de setembro;
- XI - 27 de outubro;
- XII - 24 de novembro;

Art. 2º - As Reuniões de que trata esta Resolução serão realizadas na Sala dos Conselhos situada à Praça da República, 203 - Centro-Sumaré/SP, com início previsto às 14 horas.

Art. 3º - Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicada aos (às) Conselheiros (as).

Art. 4º - As Reuniões Ordinárias de que trata esta Resolução não impedem a realização de Reuniões Extraordinárias ou Solenes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 28 de outubro de 2015.

Sueli Gonçalves da Silva

Coordenadora/Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré

PUBLICAÇÕES EM 05-11-2015:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 140/2015

Pregão Presencial nº 108/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de kit de insumos destinados aos discentes da rede municipal de ensino.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por lote

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 24/11/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou mídia digital.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 143/2015

Pregão Presencial nº 111/2015

Objeto: Registro de preço para a aquisição parcelada de emulsão asfáltica.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/11/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou mídia digital.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 141/2015

Pregão Presencial nº 109/2015

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos manipulados para atender a rede municipal de saúde.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/11/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou mídia digital.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 142/2015

Pregão Presencial nº 110/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de fraldas para atendimento a determinações judiciais por um período de 12 (doze) meses.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 27/11/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou mídia digital.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 144/2015

Pregão Presencial nº 112/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de insulinas e agulhas para atendimento a determinações judiciais por um período de 12 (doze) meses.

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/11/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou mídia digital.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL OBJETIVANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS COM A CONCESSÃO DO PROEB 2016 - Renovação dos Contratos
O MUNICÍPIO DE SUMARÉ CONVOCA PUBLICAMENTE pessoas, com ou sem fins lucrativos ou econômicos, que realizam atendimento de Educação Infantil que pretendem aderir ao PROEB, conveniar à Secretaria Municipal de Educação de Sumaré com a finalidade educacional de atendimento às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, através da concessão do PROEB - Programa da Educação Básica, para atendimento à demanda reprimida no município de Sumaré - SP.

Art. 1º - As pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos ou econômicos pretendam se qualificar como conveniada junto a Secretaria Municipal de Sumaré, com a finalidade educacional de atendimento às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, através da concessão do PROEB, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4530, de 20 de dezembro de 2007, deverão manifestar, por escrito, sua intenção junto a Secretaria Municipal de Educação no período 09/11/2015 até 13/11/2015, no horário das 8:30 às 16:30 horas na Avenida Brasil, 1111 Jardim Seminário; Nova Veneza - Sumaré/ SP, sala 157, anexando junto à proposta, cópia dos documentos, os quais deverão estar autenticados:

- Regularidade Jurídica:

Instituição Privada: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço dos (as) Proprietários

(as), Contrato Social em vigor, devidamente registrado, Decreto de Abertura, Planta Comercial aprovada, Alvará de Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará da Vigilância Sanitária (LTA).

Instituição Assistencial: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço do (a) Presidente, Ata de nomeação do Presidente, Decreto de abertura, Planta aprovada, Alvará de funcionamento, Termo de vistoria do Corpo de Bombeiros ou Alvará, Alvará da Vigilância Sanitária, Inscrições no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

-Regularidade Fiscal:

CNPJ, Certidão Negativa de Tributos Imobiliários e Mobiliários, Certidão Negativa de Fiscalização Tributária, Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social, Certidão Negativa para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

-Declarações: Disponibilidade de vagas por nível de atendimento (integral: Berçário, Mini - Grupo e Maternal).

- Declaração de Responsabilidade nos termos do 4º, do parágrafo 1º, da Lei 4530/07, Termo de Requerimento.

- Calendário Escolar 2016, Plano de Ensino/Proposta Pedagógica e Regimento Escola - Homologados.

Art. 2º - O convênio a que se refere o artigo anterior terá por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e competências das partes no atendimento educacional às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4530, de 20 de dezembro de 2007.

Parágrafo único - O convênio/contrato tem vigência a partir da data da assinatura, à 31 de Dezembro de 2016.

Art. 3º - O Termo de Convênio Minuta encontrase em Anexo Único da Lei Municipal 4530/2007.

Art. 4º - As adesões oriundas deste Chamamento, obrigatoriamente, necessitam de aprovação do Poder Executivo que terá como base os estudos de demanda, distribuição das vagas obedecendo a Área de Abrangência, previsão orçamentária e decreto de valores de referência fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, complementadas pelas diretrizes da Lei Municipal 4.530 de 20/12/2007.

Sumaré, 04 de novembro de 2015.

Prof. Paulo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera a pedido, servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora CARINE DOPEKEVICUZ SCHIAVONI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.949.380-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUSIVOS, PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1205, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do

artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Leis Municipais nº 4981, de 20 de maio de 2010;

Considerando os elementos constantes no Ofício nº 198/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora SANDRA SOARES PORTEL, portadora do RG. 24.738.397-1, AUXILIAR DE RECEPÇÃO E, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para prestar serviços junto ao Juízo da 230ª Zona Eleitoral de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, no período de 09 de novembro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros legais e de rotina interna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de novembro de 2015 no Paço Municipal e em 21 de fevereiro de 2014 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1206, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JOHN WILLIAM BRADLEY, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.597.520-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO, VELÓRIO E NECROTÉRIO, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1207, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Portaria nº 230, de 24 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 09 de novembro de 2015, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 230, de 24 de fevereiro de 2015, de MARCO ANTONIO BASSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.983.970-0, para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO, VELÓRIO E NECROTÉRIO, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1208, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUIS RICARDO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. 42.525.871-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de novembro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5805, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina a Unidade de Saúde da Família Cruzeiro (USF Cruzeiro) de Santo Pachoal Basso.-

Autor: Vereador Henrique Stein Sciáscio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade de Saúde da Família Cruzeiro, localizada na Rua 03 nº 311, da Chácara Estrela D'Alva, passa a ser denominada de U.S.F. Santo Pachoal Basso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 24.175/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 9741, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Exclui membros na Comissão de Ordenamento Territorial – COT, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Lei Municipal nº 5804/2015;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 19833/11;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam excluídos os membros Sr. Ângelo Fernando Zoppi, RG nº 10.458.539-0 e o Sr. Alvimar Braz Ferreira, RG nº M 4688273, da Comissão de Ordenamento Territorial – COT, criada pela Lei nº 4300/06, sob coordenação do Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica – Sr. Aléssio Biondo Junior, ficando assim constituída:

Aléssio Biondo Junior - PRESIDENTE	RG nº 8.286.922	SMPDGE
Pedro Piazentin Neto – Secretário Executivo	RG nº 54.324.382-5	SMPDGE
Sebastião Coelho Filho	RG nº 9.448.321	SMPDGE
Carlos Hiroshi Shimabukuro	RG nº 19.314.396-3	SMH
Marcos Demétrio Trindade	RG nº 25.622.802-4	SMMUR
José Carlos Alves	RG nº 9.387.234-3	SMO
Virgílio de Assis Balduino	RG nº 7962520-4	PGM
Emílio Seigui Kobayashi	RG nº 26.860.723-0	SMDPPMA

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá observar o que dispõe a Lei Municipal nº 5408/2015, quanto as competências, atribuições e procedimentos a serem tomados no exercício das funções.

Art. 3º - Os servidores prestados pelos membros da comissão nomeados por este Decreto serão gratuitos e considerados de relevância para o município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 28 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de outubro de 2015, no Paço Municipal e em, 29 de outubro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9742, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.817.000,00 (três milhões, oitocentos e dezessete mil reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4480/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.700, de 04 de dezembro de 2014, art. 5º, inciso III, com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.817.000,00 (três milhões, oitocentos e dezessete mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	DR	Valor
02.02.01	10.1220004.2007	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	39	01.310.0000	26.000,00
02.02.01	10.3010004.2007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52	01.310.0000	2.000.000,00
02.02.01	10.3040004.2007	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122	01.310.0000	150.000,00
02.07.01	12.3610002.2005	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217	02.261.0000	780.000,00
02.07.01	12.3610002.2005	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218	02.261.0000	410.000,00
02.07.01	12.3610002.2005	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	220	02.261.0000	25.000,00
02.07.01	12.3610002.2006	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	223	02.262.0000	30.000,00
02.07.01	12.3610002.2006	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	226	02.262.0000	50.000,00
02.07.01	12.3610002.2006	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	228	02.262.0000	130.000,00
02.07.01	12.3650002.2005	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	268	02.261.0000	200.000,00
02.07.01	12.3650002.2006	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	270	02.262.0000	9.000,00
02.15.01	08.2440003.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	427	01.510.0000	7.000,00
TOTAL						3.817.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	DR	Valor
02.02.01	10.3010004.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54	01.310.0000	2.150.000,00
02.02.01	10.3020004.2007	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83	01.310.0000	26.000,00
02.07.01	12.3610002.2005	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	215	02.261.0000	1.054.000,00
02.07.01	12.3610002.2006	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	224	02.262.0000	580.000,00
02.15.01	08.2440003.2007	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	424	01.510.0000	7.000,00
TOTAL						3.817.000,00

**DECRETO Nº 9742 /2015
FOLHA 02**

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 29 de outubro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 29 de outubro de 2015, e aos 06 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

2

DECRETO Nº 9744, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Autorização para Funcionamento da T.G. M DE FRANCA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -ME .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 25.093/2015.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o funcionamento da T.G.M. DE FRANCA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ME (Escola Cantinho do Saber), inscrita sob o CNPJ nº 22.939.558.0001-70, à Rua Primeiro de maio nº 99 – Parque da Amizade - Nova Veneza-Município de Sumaré/SP - CEP 13.177-354, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, tendo a aprovação do seu Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de ensino, ficam obrigados a manter adequados seus Relatórios, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de outubro de 2015, no Paço Municipal e, em 06 de outubro de 2015, no Semanário Oficial do Município.-

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9743, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Autorização para Funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILLA KIDS LTDA-ME.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 25.122/2015.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado o funcionamento da “ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILLA KIDS LTDA-ME,,” inscrita sob o CNPJ nº 21.823.655/0001-30, à Rua Paraná nº 78 - Jardim Nova Veneza - Nova Veneza - Município de Sumaré/SP – CEP:13.177-063, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, tendo a aprovação do seu Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Parágrafo Único: A Escola ora criada terá nome fantasia de “VILLA KIDS.”

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de ensino, ficam obrigados a manter adequados seus Relatórios, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 04 de novembro de 2015, no Paço Municipal e, em 06 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9745, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4130, de 08 de março de 2006;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 4.212/05.

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia membros eleitos na VIII Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Sumaré, realizada em 12 de setembro de 2015, para representar a sociedade civil, e substituir membros do poder público no Conselho Municipal de Direitos Da Mulher, instituído pela Lei Municipal nº 4130/06, Art. 15, para o mandato de 02 (dois) anos, ficando assim constituído:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Edna Rodrigues Nascimento – RG 28.154.600-9
Maria Francisca Cantanhede Lima – RG 22588394-5
Suely Gomes Pontes Fontes – RG 380155898,
Maria Lucia de Almeida – RG 34652014-9, 25
Viviane Tatiane Gonçalves Sgobin – RG 23.933.910-1
Rosadete Rodrigues e Silva – RG 15.108.993-0

SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Maria Cristina Lopes dos Santos Oliveira – RG 35.498.047
Andréia Raquel da Silva – RG 46.201.030-2
Maria Neuza Gonçalves – RG 10.945.980-5
Maria Railde Oliveira Santos – RG 24.525.953-3
Teresinha Pereira dos Santos – RG 19.797.360-7
Marilisa Rosana Luiz – RG 21.341.958-0

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Titular: Neriane Giraldeleli - RG 19.496.855-8
Suplente: Graziela C. Carneiro Ribeiro - RG 33.064.472-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Não respondeu Ofício da CMDM)

Titular: Cissa Martina Daiana Oliveira - RG 13.296.892 (Licença)
Suplente: Vera Lúcia Moreira Rodrigues – RG27.383.890-8 (Transferida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Mariana Antonelli – RG 34.321.785-5
Suplente: Eliana Passos – RG 21.655.385

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Milena Vilela Tavares Affonso – RG 24.309.258-1
Suplente: Neusa de Oliveira – RG 8.021.589-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cleonice Xavier da Silva Pimentel – RG 17.762.538-7
Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Gomes – RG 8.350.819-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (Não respondeu Ofício da CMDM)

Titular: Kelly Karina Dozzi Tezza Américo da Silva – RG 21.407.377-4 (Transferida)
Suplente: Wesley da Silva de Oliveira – RG 30.293.201-X

DECRETO Nº 9745/2015
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 04 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de novembro de 2015, no Paço Municipal e, em 06 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9746, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 9548/2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os elementos constantes do Protocolado-PMS. nº 8.370/2014.

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 9548, de 27 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“**Art. 1º** -

Parágrafo Único - Os proprietários dos lotes de terreno servientes ficam autorizados a promover o cancelamento das respectivas inscrições no registro imobiliário competente, devendo, no entanto, recolher aos cofres municipais, previamente, os valores mencionados no *caput* deste artigo, atinentes à valorização de seus imóveis, encontrados pela Comissão de Avaliação Municipal, cujo Laudo se encontra juntado no Protocolado-PMS em referência, facultado o parcelamento em até **10 (dez) vezes**.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de novembro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de novembro de 2015, no Paço Municipal e, em 06 de novembro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Prefeitura divulga programação da Semana do Diabetes, de 9 a 14 de novembro; programação tem ações e debates sobre prevenção

A Prefeitura de Sumaré divulgou a programação da Semana Mundial de Diabetes, que será realizada entre os dias 9 e 14 de novembro, com orientações e exames de prevenção e controle do diabetes. Serão realizadas nas Unidades de Saúde do Município a aferição da pressão arterial, teste de glicemia capilar e orientações à comunidade pela equipe de profissionais da Rede Municipal de Saúde. A participação é livre e gratuita.

Do dia 9 ao dia 13 de novembro, nos períodos da manhã e tarde, a Farmácia Popular do Denadai recebe a ação; no dia 10, é a vez do CS (Centro de Saúde) 2 (pe-

ríodo da manhã), na Região Central, e do PACS Picerno (período da tarde); no dia 11 de novembro, o CIS Nova Veneza (manhã) e a PUSF Maria Antonia (tarde); e no dia 12 é a vez da UBS Nações (manhã) e UBS Matão (tarde).

Já no dia 14 de novembro, a Praça da República recebe a ação “Farmacêutico na Praça”, em parceria com o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), também com aferição de Pressão Arterial, Teste de Glicemia Capilar e Orientação à todos os municípios presentes.

Agir hoje
para mudar o amanhã!

14 de Novembro Dia Mundial do Diabetes

O QUE É DIABETES?

É uma doença que acontece quando o corpo produz pouca ou nenhuma insulina, ou quando a insulina atua de forma ineficaz.



O QUE É INSULINA?

A insulina é uma substância produzida pelo organismo e tem por finalidade colocar o açúcar (glicose) dentro da célula, para que esta possa produzir a energia necessária à vida.

Sem insulina a glicose não entra na célula.

Enquanto as células morrem por falta de açúcar e energia, o sangue fica cheio de glicose que não pode entrar na célula. E o corpo inteiro adoecer!



DIABETES TIPO I

Mais frequente em crianças e jovens, o diabetes tipo I ocorre devido à destruição das células do pâncreas produtoras de insulina. Com isso, o organismo deixa de produzir ou produz uma quantidade pequena de insulina. É tratada com aplicação de insulina.



DIABETES TIPO II

Caracteriza-se pela produção insuficiente de insulina e/ou por defeito na sua ação. Na maioria dos casos, as células do organismo dos pacientes também não absorvem a insulina produzida pelo pâncreas. Grande parte dos pacientes é tratada com medicamentos e em alguns casos é necessária a aplicação de insulina.

COMPLICAÇÕES

Quando o diabetes não é bem controlado, podem surgir graves complicações que podem prejudicar a visão, causar perda da função renal, amputação de membros, impotência sexual, infarto, derrame, entre outros.



**QUEM DEIXA
ENTULHO NA RUA,
JOGA SUJO COM
A SUA CIDADE.**

**LIGUE E DENUNCIE
0800-770-0770**

Imagine: a Prefeitura já retirou mais de 95 mil toneladas de lixo e entulho das ruas e áreas verdes da cidade, desde 2013. É muito lixo! Foram mais de 5 mil ações de limpeza e desobstrução de galerias pluviais. Um trabalho preventivo pela melhoria no escoamento da água, com o objetivo de evitar enchentes. Se você encontrar algum "porquinho" por aí, denuncie, porque isso é jogar sujo com a sua cidade. Com Sumaré e com você, concorda?



WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

SUMARÉ 47 anos
Cada vez mais bem cuidada



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa



PROJETO
cidade limpinha

1ª 'Caminhada Pela Vida' da Campanha 'Novembro Azul' 2015 de Sumaré acontece neste domingo, dia 8 em Nova Veneza. Participe!

Neste domingo, dia 8 de novembro, acontece a 1ª "Caminhada Pela Vida" da Campanha "Novembro Azul" 2015 em Sumaré, que visa conscientizar os homens para os riscos do câncer de próstata. A concentração e o aquecimento estão marcados para as 8 horas da manhã, na rotatória interna do Centro Administrativo do Seminário, localizado na Avenida Brasil nº 1.111, em Nova Veneza. A participação é livre e gratuita.

As "Caminhadas Pela Vida", iniciativas do "branco civil" da campanha e realizadas pelo Rotary Club de Sumaré - Ação, Lions Club e voluntários do Movimento "Azul e Rosa", em parceria com a Prefeitura, acontecem agora com ênfase no "Novembro Azul", com orientações e conscientização contra o câncer de próstata e em prol da Saúde do Homem.

O evento, aberto ao público, com o objetivo de quebrar o preconceito masculino de ir ao médico e, quando necessário, fazer os exames. A campanha busca conscientizar os homens quanto ao seu pró-

prio bem-estar e à prevenção do câncer de próstata.

"Tanto quanto o Movimento 'Outubro Rosa', o 'Novembro Azul' é mundialmente conhecido e Sumaré não poderia ficar de fora desta luta", afirmou a médica geriatra Renata Pupo, coordenadora da campanha - que começou oficialmente no dia 1º de outubro passado.

Como as demais, a programação da caminhada vai começar com uma sessão de alongamento e uma aula de zumba, além de aferição de pressão arterial e glicemia. As inscrições podem ser feitas pelo telefone (19) 3828-2890, pelo e-mail pelavidasumare@hotmail.com ou, no próprio local, antes do início da caminhada.

ENTENDA A CAMPANHA

Novembro Azul é uma campanha de conscientização dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no

diagnóstico precoce do câncer de próstata. O movimento surgiu na Austrália, em 2003, aproveitando as comemorações do Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, realizado a 17 de novembro.

No Brasil, o Novembro Azul foi criado pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, e obteve ampla divulgação. Em 2014, o Instituto realizou 2.200 ações em todo o Brasil, com a iluminação de pontos turísticos (como Cristo Redentor, Congresso Nacional, Teatro Amazonas, Monumento às Bandeiras), adesão de celebridades (Zico, Emerson Fittipaldi, Rubens Barrichello), ativações em estádios de futebol, corridas de rua e autódromos, além de palestras informativas, intervenções em eventos populares e pedágios nas estradas.

PROGRAMAÇÃO 'NOVEMBRO AZUL' 2015 EM SUMARÉ

Mutirão Contra o Câncer de Próstata

Datas: 07 e 28/11/15 (sábados)

Hora: 8h00 às 12h00

Local: Ambulatório de Especialidades Médicas (Avenida 3M, nº 50 - Jardim Primavera)
Público-alvo: homens a partir dos 40 anos
Gratuito

"Caminhadas Pela Vida" do "Novembro Azul"

8/11/15 - Nova Veneza - Seminário - 8 horas
29/11/15 - Área Cura - Praça do Bom Retiro - 8 horas

Chá Beneficente "Novembro Azul"

14/11/15 - Clube Recreativo Sumaré - Avenida Rebouças, nº 863 - Centro

Às 14 horas

Em prol da Casa Apoio do HES - Hospital Estadual de Sumaré

Pontos de Venda: Casa dos Bolos



"CAMINHADA PELA VIDA"
TRAGA QUEM VOCÊ AMA. PARTICIPE!

Saiba mais em WWW.SUMARE.SP.GOV.BR



Agência do Banco do Povo em Sumaré, parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado, bate recorde de empréstimos em outubro



A agência local do BPP (Banco do Povo Paulista), mantida em parceria pela Prefeitura de Sumaré e o Governo do Estado de São Paulo, bateu recorde de empréstimos no último mês de outubro, registrando R\$ 61,4 mil reais em crédito a micro e pequenos empresários e trabalhadores autônomos da cidade. Este foi o melhor desempenho da agência do BPP em Sumaré em 2015 até o momento. No total, durante os dez primeiros meses deste ano, foram emprestados mais de R\$ 296 mil.

A agência de Sumaré do BPP está localizada atualmente no prédio do "É Prá Já" da Prefeitura (o serviço unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário e empreendedor autônomo da cidade, criado no passado). Desde que começou a atuar no Município foram quase R\$ 5 milhões em empréstimo. Os juros são os mais baixos do mercado.

"Os resultados só comprovam, mais uma vez, que o Banco do Povo em Sumaré é um grande aliado empreendedor e trabalhador autônomo sumarense, ajudando a transformar sonhos em realidade e movimentando a Economia local", destacou a prefeita.

O secretário de Desenvolvimento Econômico lembrou que, por meio da política de desenvolvimento e apoio à iniciativa privada instituída em 2013 pela prefeita, "a Administração Municipal está cumprindo seu papel de colaborar na melhoria de vida de todos os cidadãos que estão iniciando ou

ampliando suas atividades". "E o Banco do Povo Paulista em nosso município veio para ficar para toda a vida."

BANCO DO POVO

O Banco do Povo Paulista é o programa de microcrédito do Governo do Estado de São Paulo em parceria com os municípios, com "o objetivo de promover a geração de emprego e renda para o desenvolvimento dos pequenos empreendedores e autônomos", conforme ressaltou o gestor do É Prá Já Sumaré, Fábio Guerra. O crédito, sujeito à análise, pode ser de R\$ 200 a R\$ 20 mil com juros de 0,35% ao mês.

O financiamento pode ser solicitado por qualquer pessoa que utilize o crédito de forma produtiva, que não tenha restrições, more há dois anos ou mais em Sumaré (se for um trabalhador informal) ou que tenha CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sediado em Sumaré.

O BPP financia mercadorias e matéria-prima, aquisição e conserto de máquinas e equipamentos, insumos agrícolas e animais de tração, entre outros.

As atividades do Banco do Povo, MEI (Microempreendedor Individual), Ministério do Trabalho e Emprego, SEBRAE e PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) estão concentradas no prédio do "É Prá Já" da Prefeitura de Sumaré, inaugurado pela Administração Municipal no ano passado. O endereço é Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central de Sumaré.

Prefeitura realiza formatura de quase 80 alunos do 'Polo da Construção Civil'

Na próxima quarta-feira, dia 11 de novembro, a Prefeitura de Sumaré, por meio do Fundo Social de Solidariedade, que é ligado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, realiza a formatura de 79 alunos de cursos desenvolvidos no "Polo da Construção Civil". A cerimônia ocorre a partir das 19h30, no Centro Municipal de Formação Profissional, local onde são ministradas as aulas do Polo.

Os 79 alunos fazem parte da 5ª e 6ª turmas dos cursos de Assentador de Pisos e Azulejos, Encanador e Pedreiro. No total, o "Polo Regional da Construção Civil" já capacitou gratuitamente em torno de 230 pessoas.

O Polo da Construção Civil faz parte de um convênio firmado entre o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré e o FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo), que tem o

objetivo de fortalecer a capacitação profissional. São 80 horas/aula divididas em 24 dias, com três aulas semanais. Além da capacitação, os alunos recebem material didático e certificado.

Quem estiver interessado em passar pelas capacitações pode entrar em contato diretamente com o Centro Municipal de Capacitação Profissional, local onde as aulas são aplicadas. O telefone aos munícipes interessados nos cursos gratuitos é o (19) 3828-8445.

:: Serviço ::

Formatura de alunos do Polo da Construção Civil

Data: 11/11/15

Horário: 19h30

Local: Centro Municipal de Formação Profissional
Endereço: Avenida Engenheiro Jaime Pinheiro Cintra, nº 1.610, Jardim Bom Retiro – Área Cura



'Curta Cenas' da Prefeitura de Sumaré divulga lista com os grupos teatrais selecionados para o festival de 2015

A curadoria responsável pelo 12º Festival "Curta Cenas" da Prefeitura de Sumaré divulgou a lista das 14 peças selecionadas para o evento, escolhidas dentro de um grupo de 82 inscritos. São quatorze grupos teatrais profissionais, amadores ou experimentais, de nove cidades brasileiras representando quatro estados do país (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná).

O Festival, que será realizado entre os dias 19 e 22 de novembro, contará com diversos workshops

e atividades culturais gratuitas, além de premiações em dinheiro para o melhor espetáculo, direção, ator e atriz, para os grupos que concorrem na mostra competitiva. O evento terá como sede o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. Além das apresentações e da competição, ocorrerão também workshops e debates ligados ao campo teatral.

A prefeita convidou toda população de Sumaré e região para prestigiar as apresentações gratuitas do evento. "Teremos novamente este ano uma pro-

gramação diversificada e de alta qualidade. Com este festival, a Prefeitura de Sumaré busca democratizar o acesso de toda a população à cultura e ao entretenimento de qualidade", afirmou.

O coordenador do festival e gerente municipal de Cultura, também falou sobre a dimensão que a iniciativa municipal tomou. "O Festival vem crescendo a cada edição, e já é o maior do país no segmento de cenas teatrais de 10 a 15 minutos. As apresentações competitivas juntamente com as atividades paralelas,

são uma ótima oportunidade para que a população tenha contato direto com a arte", disse.

Os organizadores do festival produziram um vídeo de divulgação, que pode ser localizado digitando "Curta Cenas Vídeo 1" na barra de busca do YouTube. O cronograma de apresentações e atividades será divulgado já nas próximas semanas. Confira abaixo a lista dos selecionados e dos suplentes, no caso de desistência.

Grupos selecionados:

Cena	Grupo	Cidade/Estado
Entra no meu sonho	Coletivo Nós, Palhaços!	São Paulo- SP
Um dedinho de amor	Dois em Cena	Rio de Janeiro- RJ
SÔNIA	Teatro JN	São Vicente-SP
Mambembe Suburbano	E_Terno	Nilópolis- RJ
Claro	Vira Lata	Belo Horizonte-MG
Tereza Peneira	Luísa Pinti	Uberaba-MG
TIC TAC	6º ATO	Rio de Janeiro-RJ
Frenesi	Grupo Café	Maringá - PR
Adonedormem	Cia O Que Será de Nós?!	São José do Rio Preto-SP
Bertoleza - Uma pequena tragédia musical	Gargarejo Cia. Teatral	Campinas-SP
O sonho de uma flauta	Surgiu na Hora	Rio de Janeiro - RJ
Depois das máquinas	Projeto Desafeto	Maringá-PR
Dom Pedro I "Uma História de Amores"	Cia Teatral Cenarte Produções Artísticas	Campinas-SP
Maria Madalena	Cia Teatral Vivo	Rio de Janeiro - RJ
O RITUAL	EntreCorpos Companhia de Teatro	Rio de Janeiro - RJ

Lista de suplentes por ordem de classificação:

Cena	Grupo	Cidade/Estado
Overthinking	Companhia Overthinkers	Curitiba - PR
Se Ali se Visse	Núcleo Delírios Teatrais	São Paulo-SP
O Elixir	A Melhor da Cidade Cia Teatral	São Paulo-SP
O Barqueiro ou ensaio sobre a liberdade solitária	Mário Cortês	Uberlândia-MG
Hoje nós, amanhã vocês	Ítalo Banda	Londrina-PR
Se... Sônia	Umzimba	Ouro Preto-MG

A Prefeitura Municipal de Sumaré convida para o 12º Curta Cenas 2015 – Sumaré-SP.

Dia 19 de Novembro, quinta, às 20h.

Abertura oficial do 12º Curta Cenas 2015

Apresentação do Espetáculo "Sabiás do Sertão" de São José do Rio Preto Cia. Cênica

Confirmar presença pelo email:

curtacenasumare@hotmail.com, até dia 17 de novembro, 22h.

Válido para 02 pessoas.

Ingressos limitados.

Local: Anfiteatro do centro administrativo de Nova Veneza (O Antigo Seminário)

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1111
JARDIM NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP
WWW.CURTACENASUMARE.COM.BR

Artes Visuais
Debates
Espetáculos de Rua
Música
Festas
Dança
Teatro
Mostra Competitiva
Intervenções e Ações Formativas

Apoio:



Realização:



População do Picerno aprova reunião regional do novo Plano de Mobilidade de Sumaré, realizada pela Prefeitura



Aconteceu na segunda-feira, dia 26 de outubro, a sétima e última reunião regional de explanação do método de elaboração e coleta de sugestões para o novo Plano de Mobilidade de Sumaré. A última região a receber o encontro promovido pela Prefeitura foi a do Picerno. Cerca de 60 pessoas acompanharam as explicações da prefeita e da equipe técnica da Urba Arquitetura e Design para Cidades. Ao final do encontro, realizado na Escola Municipal "Marta Smolli Rodrigues", todos aprovaram o método, que visa garantir a participação popular na definição das diretrizes para o Trânsito e o Transporte Coletivo da cidade para os próximos 10 anos.

"(A elaboração do novo plano) é algo muito construtivo, acredito que tem tudo para dar certo. Aqui no Picerno, por exemplo, nosso objetivo é garantir a melhoria da infraestrutura da nossa principal via arterial (do Trânsito), que é a Avenida Fuad Assef Maluf. Acredito que a equipe da prefeita está empenhada e ela demonstrou aqui boa vontade. A participação do povo (na elaboração do Plano) é muito positiva, e todo mundo aqui concor-

dou com os projetos apresentados – que têm que 'vingar', porque o povo merece", afirmou o jovem Fábio Antonio Ferreira Silva, de 23 anos e morador do Jardim Basilicata.

"Estes reuniões são extremamente importantes porque estamos construindo um verdadeiro plano de intervenções e melhorias que deverá ser seguido pela Prefeitura e pelos empreendedores privados ao longo dos próximos 10 anos. A falta de planejamento do passado gerou grandes problemas nesta área em Sumaré, que são os desafios que temos enfrentado hoje. Além de garantir que vamos fazer a coisa certa de agora em diante, este plano pode sim nos ajudar também a resolver estes problemas. É o caso aqui da Região do Picerno, que de certa forma ficou 'ilhada' e cujos moradores têm dificuldade de acessar as demais regiões da cidade", explicou ao público a prefeita.

VIADUTO

A chefe do Executivo aproveitou para explicar novamente o andamento do projeto de construção de um novo viaduto ligando a Região do Picerno diretamente à Região Central, por sobre o Ribe-

rão Quilombo e a linha férrea. "Pela primeira vez Sumaré tem um projeto executivo completo para a construção deste viaduto, que a nossa gestão viabilizou e já protocolou no DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), em Brasília, e que agora só depende da liberação de recursos por parte do Governo Federal para que seja construído", lembrou a prefeita. O projeto da obra foi realizado em parceria com a concessionária que explora a linha férrea, a Rumo ALL.

O secretário municipal de Mobilidade lembrou que a elaboração do Plano Municipal vai permitir que a cidade possa, a partir do ano que vem, buscar recursos externos, principalmente dos governos Federal e Estadual, para novas obras e intervenções que forem apontadas no relatório final, atendendo também à legislação federal. "Estamos aqui para que todos nos apoiem e auxiliem a traçar as diretrizes de Mobilidade da cidade para a próxima década", afirmou. "Finalmente, a Mobilidade é um 'direito meio', que garante o acesso dos cidadãos aos demais direitos, como Saúde, Educação, Trabalho e Lazer."

Além de diversos secretários municipais, líderes comunitários, representantes de órgãos da Sociedade Civil e populares em geral, também estavam presentes vereadores.

AUDIÊNCIA

O próximo contato da população com o "ras-cunho" do Plano de Mobilidade de Sumaré será a audiência pública marcada para o próximo dia 27 de novembro, no Centro Administrativo de Nova Veneza, que vai fechar a fase de diagnóstico da situação atual da cidade – e na qual será apresentada o resultado da análise de todas as centenas de sugestões coletadas ao longo das 7 reuniões regionais prévias.

O Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Sumaré é elaborado pela Urba Arquitetura e Design para Cidades Ltda, empresa especializada contratada pela Prefeitura através de licitação. O Município investe R\$ 338,5 mil no estudo, que deve virar uma lei municipal com as diretrizes para o desenvolvimento de todo o Sistema Viário e o Transporte Coletivo Municipal da cidade ao longo dos próximos 10 anos.

Mobilidade da Prefeitura de Sumaré reforça divulgação do número do telefone gratuito 0800, para sugestões e reclamações

Para conscientizar a população sobre a importância de utilizar os canais adequados para obter informações sobre o serviço e, principalmente, para registrar suas reclamações, a SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura de Sumaré está reforçando a divulgação do telefone gratuito 0800 da pasta. Por meio do número gratuito, podem ser feitas reclamações, sugestões ou elogios, tanto sobre questões relacionadas ao Transporte Público Municipal quanto ao trânsito da malha urbana da cidade em geral. O telefone é o 0800 772 7722.

"É comum o usuário ter algum tipo de problema, principalmente com o Transporte Coletivo Urbano (ônibus vermelhos), mas não reclamar, ou reclamar para meios não oficiais, como sites diversos na internet. O conhecimento da reclamação por

parte da secretaria é importante para a solução dos entraves. Isto só pode ser feito através deste telefone, pois só assim a reclamação é registrada em um formulário oficial e analisada pelos técnicos da pasta", explicou a prefeita.

O reforço na divulgação do 0800 da Secretaria de Mobilidade também foi uma necessidade identificada durante as recentes reuniões do Plano de Mobilidade Urbana, realizadas em todas as regiões da cidade para coletar propostas para a melhoria da mobilidade para os próximos dez anos. Durante os encontros, a população solicitou bastante por meios de reclamação – algo que já existe, mas que poucos têm conhecimento.

Além de divulgação do 0800 por meios oficiais, como site oficial e página da Prefeitura no Face-

book, um trabalho com os idosos do CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade) será realizado para conscientizar a melhor idade a reclamar seus direitos.

"Ouvimos reclamações genéricas de que ônibus que não teriam parado no ponto, principalmente para os idosos, ou que estariam sem o elevador de cadeirante, de motoristas que não respeitariam os usuários, de ruas que precisariam de reforço na sinalização, etc. Mas muitas vezes não temos o controle justamente por não termos a reclamação oficializada, registrada. Com um registro oficial, vamos conseguir solucionar os problemas, cobrar e empresa concessionária e melhorar o atendimento", explicou o secretário da SMMUR.

"Quando temos uma sobre algo relacionado ao

Transporte Coletivo, notificamos a concessionária ou os permissionários do Transporte Complementar. Se a reclamação for recorrente, aumentamos a fiscalização pontual. Por isso orientamos que a população anote o máximo de informações possíveis, como o prefixo do ônibus, linha e horário, para que nossa averiguação seja precisa", informou o superintendente administrativo de Transportes da Prefeitura.

"Quando o pessoal vê alguma viatura de trânsito ou nossa equipe fazendo algum trabalho na rua, nos param para pedir que faça uma pintura em determinada rua, que coloque lombada em outra. Por meio do pedido oficial no 0800, analisamos a viabilidade e melhoramos a mobilidade", completou o superintendente municipal de Trânsito.

Linhas de ônibus do Transporte Coletivo Urbano de Sumaré que atendem o Matão são alteradas



A partir do dia 15 de novembro, as linhas de ônibus urbanas (municipais) de números 165 (Terminal Rodoviário de Sumaré via Nova Veneza/Paraíso) e 160 (Terminal Rodoviário de Sumaré/Matão via Nova Veneza/Nova Terra) terão os itinerários alterados e voltarão a ser

circulares. As mudanças serão feitas pela SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura de Sumaré, e visam atender um maior de usuários.

Com as alterações, no sentido centro-bairro, a linha 160 entrará pela Rua dos Pardais (Jardim São Gerônimo),

passará pela rua dos Sabiás e Avenida Pirelli e seguirá para o Jardim Nova Terra. A volta ao centro será feita pelo Jardim Paraíso.

Já a linha 165 terá sentido oposto. O itinerário entrará pela Rua José Pereira do Amaral (Parque Residencial

Pavan), passará nos bairros Jardim Paraíso I, Parque Residencial Regina, Jardim Santa Rosa, Jardim Barcelona, Jardim Santa Clara e Jardim Catarina e seguirá pela avenida Emílio Bosco em direção ao supermercado Paulista. A volta ao Centro será feita pelo Jardim Nova Terra.

Transporte Coletivo Urbano: linhas de ônibus do Jardim Dall'Orto, em Sumaré, terão itinerários prolongados a partir do dia 22

A partir do dia 22 de novembro, as linhas de ônibus 145 (Terminal Rodoviário/Jardim Dall'Orto - via Nova Veneza, Villares) e 140 (Terminal Rodoviário/Jardim Dall'Orto - via Rodovia Virgínia Viel) terão seus itinerários prolongados. As mudanças serão feitas pela SMMUR (Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura de Sumaré, para atender a demanda de usuários do Alto de Rebouças que

estava desassistida.

Com a alteração, as linhas entrarão no Dall'Orto pela Rua Goianésia e passarão pelas ruas Anápolis, Pirenópolis, Antônia Fiorin Campo Dall'Orto, Sebastião José Teixeira, Valdevino Felici Alves, Maria Madalena da Silva, Gledson da Silva Magalhães, José Vieira dos Santos e Neusa Francisca dos Santos.

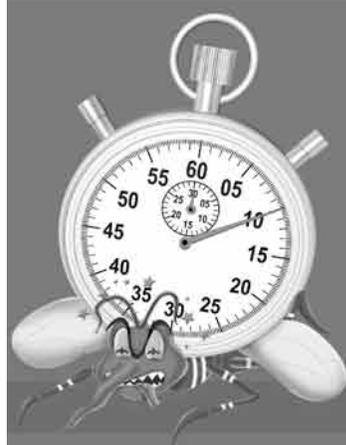
Graças ao prolongamento dos itinerários, será

possível ao sistema municipal passar a atender também os bairros Alto Rebouças, Jardim Recanto dos Sonhos, Jardim Maria Luiza e Parque Itália - locais onde os passageiros precisavam caminhar muito até o ponto de ônibus mais próximo.

A linha 140 deixará de passar nas ruas Alfredo Dumont Villares e Zoroastro Melentachi. Além dessas vias, a linha 145 também não trafegará mais

pela Avenida Vereador Antônio Pereira de Camargo.

O prolongamento das linhas atende ao pedido dos moradores, que agora serão contemplados. "Recebemos muitos pedidos dos moradores dos bairros para que tivessem opção para pegar um ônibus mais perto. Após análise da secretaria, as linhas foram alteradas para atender essa demanda de passageiros", explicou o secretário da SMMUR.



10 MINUTOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

www.sumare.sp.gov.br

[/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

#sumarecontradengue

PREFEITURA DE SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA
Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.

Refis – Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Sumaré: prazo para pagamento à vista com 100% de desconto de juros e multas termina dia 20/11

DESCONTOS DE ATÉ

100%

EM MULTAS E JUROS.

NÃO É TODO DIA QUE VOCÊ TEM UMA OPORTUNIDADE COMO ESSA.

A Prefeitura de Sumaré está dando até 100% de desconto na multa e juros para dívidas de IPTU, ISS, taxas de licença, taxa de água e outros débitos municipais vencidos até 2014. Ou ainda parcele em até 3 vezes. Aproveite o Refis 2015 e fique em dia com a cidade.

CONDIÇÃO	DESCONTO
PAGAMENTO À VISTA ATÉ 20/11/2015	100% DE MULTAS E JUROS DE MORA
PAGAMENTO À VISTA ATÉ 18/12/2015	50% DE MULTAS E JUROS DE MORA
EM 3X, COM 1ª PARCELA PARA 30/10/2015	50% DE MULTAS E JUROS DE MORA

SAIBA MAIS SOBRE O REFIS 2015: WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

CASSIS – Central de Atendimento ao Contribuinte
Rua Antônio de Carvalho, nº 44, Sala 1 – Centro
(ao lado da Prefeitura)
(19) 3873-7037
Diariamente, das 9h às 16h



Quem enfrentou dificuldades financeiras nos anos anteriores e não pôde pagar seus impostos e taxas municipais ganhou uma grande chance de quitar seus débitos e ficar em dia com a cidade. Vence no próximo dia 20 de novembro o prazo para os contribuintes inadimplentes aderirem ao REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) da Prefeitura de Sumaré na opção que garante os maiores descontos: pagamento à vista com redução de 100% em juros de mora e multas.

O contribuinte inadimplente que quiser pagar seus débitos municipais vencidos até o final de 2014 através desta opção deve procurar a CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura de Sumaré, em horário comercial.

Mesmo depois deste prazo, o Refis prossegue, mas com um desconto menor: quem aderir até o dia 18 de dezembro, data máxima para o contribuinte procurar a Central de Atendimento ao Contribuinte, ganha desconto de 50% nos dois itens, que compõem a dívida.

O programa foi criado este ano para facilitar e auxiliar os contribuintes que passaram por situação financeira difícil em anos anteriores e não puderam quitar seus débitos para com os cofres públicos municipais, principalmente quanto ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), evitando os transtornos de uma ação de execução fiscal. Para evitar o “incentivo” à inadimplência, só pode aderir quem estiver em dia com os débitos de 2015.

BALANÇO

Segundo a equipe do DTI (Departamento de Tributos Imobiliários), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, até a última terça-feira, data do mais recente balanço de adesões ao Refis, 354 contribuintes já haviam feito seus acordos. A maior parte (252) deviam IPTU, e 98 tinham débitos atrasados de ISS. O valor total renegociado através do programa já ultrapassava os R\$ 900 mil (dos quais cerca de 70% foram quitados à vista).

Mas o número total de contribuintes que poderiam se beneficiar das condições oferecidas pelo Refis é bem maior. Atualmente, há cerca de 42,5 mil contribuintes inadimplentes com o IPTU, e outros 17 mil que devem ISS de anos anteriores (neste caso, incluindo empresas já inativas mas que ainda possuem débitos municipais a quitar).

O PROGRAMA

O programa prevê descontos de até 100% de multas e juros de mora para quem renegociar IPTU, ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto (do antigo DAE), vencidos até o final de 2014, inscritos ou não na Dívida Ativa. Em todas as opções, o “principal” da dívida (o valor original lançado) é mantido, de forma a evitar a renúncia de receitas.

O contribuinte interessado deve procurar o balcão de atendimentos da CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura de Sumaré, que fica na Rua Barbara Blumer, nº 44, Sala 3 – Centro (ao lado da Prefeitura). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3399-5390. A CEAC atende nos dias úteis, das 8 às 17 horas.

‘Novembro Azul’: Prefeitura realiza neste sábado 1º ‘mutirão’ de orientação, consultas e exames de detecção do câncer de próstata

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretária de Saúde, realiza neste sábado, dia 7 de novembro, das 8h às 12h, o primeiro dos dois “mutirões” de orientação, consultas e exames visando a detecção precoce do câncer de próstata em homens com idades a partir dos 40 anos. A iniciativa da Rede Municipal de Saúde faz parte da Campanha “Novembro Azul” e acontece no Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas, localizado no acesso à Região Central da cidade. A ação inclui consultas com urologistas sem necessidade de agendamento prévio.

As ações de Saúde do Homem deste mês são uma continuidade de uma iniciativa maior, a Campanha “Outubro Rosa/Novembro Azul” 2015, cujas iniciativas de conscientização e mobilização são organizadas pelo Rotary Club de Sumaré – Ação, Lions Club e voluntários do Movimento “Azul e Rosa”, em parceria com a Prefeitura.

“Se o ‘Outubro Rosa’ foi todo dedicado à Saúde da Mulher e à conscientização para a necessidade de exames e detecção precoce do câncer de mama, agora o ‘Novembro Azul’ será dedicado aos cuidados e conscientização dos homens para esta doença, que pode ser curada se tratada cedo”, explicou

a prefeita, que sempre enaltece e agradece o papel dos organizadores e voluntários da Sociedade Civil nas duas “partes” da campanha.

NO AMBULATÓRIO

Segundo a secretária municipal de Saúde, haverá no Ambulatório de Especialidades, neste sábado, palestras com médicos cardiologista, urologista e nutrólogo, abordando temas importantes para a saúde física e psicológica no dia a dia.

Também haverá a coleta de exames de HIV/AIDS, sífilis e diabetes, cálculo do IMC (Índice de Massa corporal), tratamentos de beleza (como cortes de cabelo), atividade física, estandes com orientações do Centro de Controle de Zoonoses e das equipes da Dengue e da Saúde Bucal, entre outros. “E teremos ações como estas em toda Rede Básica de Saúde ao longo do mês”, completou a secretária.

“O câncer de próstata é uma doença silenciosa, mas, se descoberta na fase inicial, tem chances maiores de cura. Ele é silencioso na fase inicial e não causa nenhum desconforto. Somente na fase avançada pode apresentar dor, dificuldade para urinar e perda de peso. Sabemos que existe uma cura acima de 90% do câncer localizado precocemente. Mas, quando ele se torna disseminado no

corpo, o tratamento é mais difícil. Por isso é tão importante realizar exames preventivos”, alertou a secretária.

Segundo a prefeita, “toda a Rede Municipal está envolvida nesta importante ação sobre a prevenção do câncer de próstata”. “Um diagnóstico precoce permite a cura da doença. E todas as ações da Campanha ‘Outubro Rosa e Novembro Azul’ são importantes para incentivar a prevenção. Sumaré não podia ficar de fora de um evento mundial como este”, afirmou.

De acordo com o INCA (Instituto Nacional de Câncer), no Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre homens, atrás apenas do câncer de pele não-melanoma.

NOVEMBRO

Começa agora a segunda parte da campanha, o “Novembro Azul”, com uma programação de atendimentos, orientação e conscientização contra o câncer de próstata e em prol da Saúde do Homem, e que já está na programação desenvolvida pela Rede Municipal de Saúde, e por todos os parceiros envolvidos.

PROGRAMAÇÃO - 1º de outubro a 30 de no-

vembro

•Mutirão Contra o Câncer de Próstata

Datas: 07 e 28/11/15 (sábados)

Hora: 8h00 às 12h00

Local: Ambulatório de Especialidades Médicas (Avenida 3M, nº 50 – Jardim Primavera)
Público-alvo: homens a partir dos 40 anos
Gratuito

•“Caminhadas Pela Vida” do “Novembro Azul”

8/11/15 – Nova Veneza – Seminário – 8 horas

29/11/15 – Área Cura – Praça do Bom Retiro – 8 horas

•Chá Beneficente “Novembro Azul”

14/11/15 – Clube Recreativo Sumaré – Avenida Rebouças, nº 863 – Centro

Às 14 horas

Em prol da Casa Apoio do HES – Hospital Estadual de Sumaré

Pontos de Venda: Casa dos Bolos

Trânsito da Prefeitura de Sumaré reforça sinalização de solo nas ruas do entorno do Cemitério da Saudade, na Região Central

A SMMUR (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura de Sumaré revitalizou a sinalização horizontal (de solo) nas ruas do entorno do Cemitério da Saudade, na região central, entre elas a Avenida da Saudade, onde está localizado o cemitério. Foram reforçadas as faixas de pedestres, sinais de “pare”, faixas contínuas e pontilhadas, pintura de lombadas e sarjetas.

“Com a proximidade do Dia de Finados, quando muitas pessoas visitam o cemitério, revitalizamos as ruas do entorno para proporcionar mais segurança e mobilidade aos visitantes. Esse trabalho também beneficia os moradores das proximidades. A sinalização estava bastante desgastada, prejudicando os condutores e pedestres”, disse o superintendente de Trânsito de Sumaré.

Desde outubro de 2013 toda a cidade está passando por uma revitalização na sinalização horizontal. Receberam as melhorias as vias de maior fluxo de veículos e movimentação de pedestres, como a Avenida Rebouças e a da Amiza-

de, além de locais na Área Cura, Centro, Matão e Jardim Picerno.

PLANO

Em setembro de 2014, a prefeita de Sumaré assinou o contrato para execução do novo Plano de Circulação de Trânsito da cidade, no qual a Prefeitura vai investir R\$ 318 mil. O contrato foi assinado também por representantes do Instituto de Mobilidade Sustentável Ruaviva, vencedor de um processo licitatório e responsável pela execução do projeto.

O Plano é um estudo de toda a malha viária municipal, com o intuito de identificar deficiências e apontar melhorias na Mobilidade Urbana em geral. O Plano estudou semáforos e radares, sinalização vertical (placas) e horizontal (pinturas de solo), lombadas e valetas, mãos de direção e rotatórias – enfim, todos os itens que envolvem a locomoção de motoristas e pedestres –, visando identificar se estes equipamentos estão em locais corretos e se há necessidade de adequação, implantação ou retirada de algum item.



Inscrições para 2º ‘Casamento Comunitário’ do ano, realizado pela Prefeitura de Sumaré e Cartório de Registro Civil, terminam no dia 11 de novembro



Os casais das regiões Central e do Picerno interessados em participar do segundo “Casamento Comunitário” deste ano, promovido pela Prefeitura

de Sumaré, Fundo Social de Solidariedade e Cartório de Registro Civil, devem realizar a inscrição até o dia 11 de novembro. Até o momen-

to, foram publicados 20 editais de proclamas do “Casamento Comunitário”, etapa obrigatória para oficializar a união dos casais. A cerimônia está marcada para ocorrer no dia 28 de novembro.

Para realizar a inscrição, os casais devem procurar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) ou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos mais próximos de suas residências, que estão localizados nos bairros Horto, Cruzeiro, Basilicata e São Domingos. Vale lembrar que o Cartório não recebe diretamente as inscrições.

Segundo o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, os detalhes da cerimônia, como local e horário, serão divulgados posteriormente, e todas as informações necessárias serão repassadas aos inscritos.

Cada casal que participar do “Casamento Comunitário” vai economizar R\$ 368,75, valor da taxa cobrada pelo cartório oficializar a união. Mais informações podem ser obtidas junto ao Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, por

meio do telefone (19) 3883-5282.

REQUISITOS

Os interessados em oficializar a união precisam ter mais de 18 anos e apresentar no ato da inscrição os originais e cópias do RG e CPF, comprovante de endereço e original da certidão de nascimento. Solteiros, viúvos e divorciados podem se inscrever normalmente, mas menores de idade e separados judicialmente não poderão se inscrever. O casal interessado deve morar na mesma residência.

...SERVIÇO...:

CRAS – Centros de Referência de Assistência Social

• CRAS São Domingos – Rua Quirílio Ravagnani, nº 259 – Jardim São Domingos

• CRAS Basilicata – Rua da Paz, nº 122 – Jardim Picerno II

SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

• Horto – Avenida Teodor Condiev, s/nº

• Cruzeiro – Rua Aldebaran, nº 540

CEFEMS – Centro de Formação de Educadores da Prefeitura promove visitas para auxiliar na capacitação de profissionais



Entre os meses de setembro e outubro, a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Sumaré, por meio do CEFEMS (Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré), promoveu uma série de visitas dos educadores da Rede Municipal de Ensino à Associação Pestalozzi de Sumaré, ao Instituto de Zootecnia em Nova Odessa, ao Consórcio PCJ (Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá) e ao CENA (Centro de Energia Nuclear na Agricultura), da faculdade Esalq (Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”). O objetivo das visitas é promover a formação continuada dos educadores com atividades extraclasse e, assim, incrementar o ensino aos cerca de 22 mil alunos que frequentam as aulas no ensino municipal.

Durante a visita à Pestalozzi de Sumaré, os professores da Rede Municipal de Educação Inclusiva conheceram o trabalho desenvolvido pela entidade. Na ocasião, os profissionais conheceram as dependências da instituição e os projetos realizados junto aos portadores de necessidades pedagógicas especiais. A expectativa da Secretaria Municipal de Educação é que o conhecimento adquirido durante a visita favoreça o atendimento

educacional especializado já realizado com os alunos da Rede Municipal.

Já os grupos de formação de professores das áreas de Ciências, Química e Biologia estiveram no Instituto de Zootecnia de Nova Odessa, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Os professores conheceram o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Genética e Reprodução Animal.

Estes educadores também conheceram o Programa de Educação Ambiental do Consórcio PCJ, que promove a conscientização dos problemas e soluções relacionados aos recursos hídricos e meio ambiente. A ideia é inserir a realidade atual no cotidiano escolar para tornar o aprendizado mais significativo aos alunos.

Ainda dentro das visitas de formação, os profissionais também estiveram no CENA (Centro de Energia Nuclear na Agricultura), em Piracicaba. De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, este tipo de atividade é importante para diversificar as atividades desenvolvidas no CEFEMS e mostrar que a prática pedagógica constitui um espaço interdisciplinar.

Paulistano e Virgílio Basso já classificados para a próxima fase da 1ª Divisão do Amador 2015, realizado pela Prefeitura

As equipes do Paulistano e Virgílio Basso, do Grupo B da 1ª Divisão do Campeonato Amador de Futebol 2015 promovido pela Prefeitura de Sumaré, já estão classificadas para a próxima fase. As duas fazem até o momento a melhor campanha da divisão de elite do futebol sumareense.

Na última rodada, realizada nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, o Paulistano empatou o Beira Rio por 1 a 1, e o Virgílio Basso venceu o Beira Rio por 3 a 1. Ambos somam agora 14 pontos no Grupo B.

Pelo Grupo A da 1ª Divisão, o Fumaça, atual campeão, venceu o União Bom Retiro por 3 a 0, e agora soma 7 pontos. A liderança do grupo, porém,

está com os times do Sol Nascente e Camarões, com 12 pontos cada.

As maiores goleadas da competição, entretanto, aconteceram no Grupo A da 2ª Divisão. As vítimas da vez foram os dois lanterninhas. O União Nova Veneza, que amarga a última colocação do grupo, perdeu de 4 a 0 para o E.C. Renovação, líder absoluto com 16 pontos. Já o AC Matão, penúltimo colocado com apenas 2 pontos, tomou uma goleada de 5 a 1 do União Salerno, agora com 11 pontos, na 3ª colocação.

A tabela completa do campeonato pode ser acessada no site da JEEM Sports, empresa vencedora da licitação, pelo link www.jeemsports.blogspot.com.

CIS – Centro de Saúde de Nova Veneza, em Sumaré, fecha parcialmente nesta sexta-feira, dia 06/11, das 8 às 10 horas, para limpeza das caixas d’água

O PA (Pronto Atendimento) e o PSF (Posto de Saúde da Família) que formam o CIS (Centro Integrado de Saúde) de Nova Veneza, em Sumaré, terão o funcionamento momentaneamente interrompido nesta sexta-feira, 6 de novembro, das 8 às 10 horas. A medida é necessária para a realização da limpeza periódica e preventiva das seis caixas d’água que abastecem o prédio.

De acordo com a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré, durante este período serão realizados apenas atendimentos de ur-

gência e emergência. Após ser concluído o trabalho, o restante dos serviços de Saúde prestados à população no CIS serão retomados normalmente.

A higienização das caixas d’água é necessária para evitar entupimentos devido ao acúmulo de sujeira no fundo dos reservatórios, bem como para prevenir o surgimento de micro-organismos que possam provocar problemas de saúde no caso de consumo da água contaminada. Para mais informações, o telefone do CIS de Nova Veneza é o (19) 3864-1305.

Brasileiro 'Cartas de amor são ridículas' vence a categoria Melhor Longa-Metragem do FESTICINI – Festival Internacional de Cinema Independente de Sumaré

O FESTICINI – 1º Festival Internacional de Cinema Independente de Sumaré chegou ao fim na noite do último sábado, dia 31 de outubro, em cerimônia realizada no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. A cerimônia contou com a presença da prefeita de Sumaré, dos secretários municipais de Cultura, Esportes e Lazer e de Desenvolvimento Econômico, além de artistas, jornalistas e convidados.

“Do dia 17 a 31 de outubro, o público da nossa cidade e da nossa região pôde conferir ótimos filmes do mundo todo, de forma gratuita. Tenho certeza que esta é apenas a primeira edição de muitas que estão por vir. Sumaré está orgulhosa em ser a sede do FESTICINI, e espero que no próximo ano a segunda edição seja um sucesso ainda maior”, comentou a prefeita, que aproveitou para citar alguns dos vários projetos de popularização das Artes que estão em andamento em Sumaré, “que passa por um renascimento da sua Cultura”.

“Estamos muito felizes em termos realizado, com o apoio da Prefeitura de Sumaré e patrocínio da Honda, por meio do ProAC, este lindo evento. Com o Cinema, podemos conhecer histórias, culturas, nos emocionarmos e crescermos como seres humanos”, disse o produtor cultural Carlos Braga, que organizou o festival juntamente do também produtor cultural Wilson Roque Basso.

“Hoje nós conheceremos quem ganhará as estatuetas, mas, independente do resultado, todos já são vencedores. Os 33 filmes selecionados estão representando os 520 inscritos do mundo todo. Agradecemos a confiança das centenas de profissionais da arte que nos enviaram seu trabalho, e agradeço a presença de todos nesta linda noite de festa”, finalizou Wilson Roque Basso.

PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação teve apresentação do jornalista Danilo Pessôa e do ator Alberto Visozo. Os vencedores de cada categoria recebeu o Troféu FESTICINI, a bela estatueta desenvolvida especialmente para o festival. Além dela, para as categorias de melhores Longa-Metragem, Média-Metragem, Curta-Metragem Ficção e Curta-Metragem Documentário, houve também premiação em dinheiro.

Os grandes vencedores da noite foram o brasileiro “Cartas de Amor São Ridículas”, da diretora Alvarina Souza Silva, que venceu a categoria Melhor Longa-Metragem, e o curta espanhol Desolado, do diretor Victor Nores, que venceu na categoria Melhor Curta-Metragem Ficção e Melhor Música Original.

Também venceram os documentários brasileiros A Origem (Melhor Média-Metragem) e Memória do Cine Argus (Melhor Curta-Metragem Documentário), além do diretor Pedro Murad (Melhor Direção), por Minha Doce Enfermeira) e dos atores Max



Puetz (Melhor Ator, por Antoine), Allan Souza Lima (Melhor Ator Coadjuvante, por Mais Uma História), Sara Barros Leitão (Melhor Atriz, por Pecado Fatal) e Letícia Sabatella (Melhor Atriz Coadjuvante, por O Balé da Chuva).

Confira a lista completa dos vencedores:

Melhor Longa-Metragem: Cartas de Amor São Ridículas (Brasil)
Melhor Média-Metragem: A Origem (Brasil)
Melhor Curta-Metragem Ficção: Desolado (Espanha)

Melhor Curta-Metragem Documentário: Memórias do Cine Argus (Brasil)
Melhor Atriz: Sara Barros Leitão, pelo filme Pecado Fatal (Portugal)
Melhor Atriz Coadjuvante: Letícia Sabatella, pelo filme O Balé da Chuva (Brasil)
Melhor Ator: Max Puetz, pelo filme Antoine (Luxemburgo)
Melhor Ator Coadjuvante: Allan Souza Lima, pelo filme Mais Uma História (Brasil)
Melhor Direção: Pedro Murad, pelo filme Minha Doce Enfermeira (Brasil)

Melhor Fotografia: Zachary Peel-McGregor, pelo filme Leiteira (Austrália/Polônia)
Melhor Roteiro Original: Sotiris Petridis, pelo filme E-Social (Grécia)
Melhor Roteiro Adaptado: Barthosz Sztibor, pelo filme Bosques Cadeias Alimentares (Polônia)
Melhor Montagem: Joel Caetano, pelo filme Judas (Brasil)
Melhor Edição de Som: Carl-Oscar Ahlsved, pelo filme Campeão (Suécia)
Melhor Música Original: Arturo D. Boscovich, pelo filme Desolado (Espanha)

Sem previsão de receber vacinas, Sumaré informa suspensão da Campanha de Vacinação Contra a Raiva Animal

A Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, recebeu na última semana um comunicado oficial do Instituto Pasteur – órgão vinculado à Secretaria do Estado da Saúde – informando aos gestores dos municípios que não há previsão do Ministério da Saúde para a entrega das vacinas antirrábicas utilizadas nas campanhas municipais de vacinação contra a raiva animal.

Levando em conta a incerteza do Ministério da

Saúde para a entrega das vacinas antirrábicas à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, bem como a necessidade de prazo adequado para a organização interna de equipe, logística e divulgação da campanha no âmbito municipal, a Secretaria de Saúde de Sumaré informa o adiamento da realização da Campanha de Vacinação contra Raiva para cães e gatos, anteriormente programada para ocorrer em novembro deste ano no município.

“Tão logo haja manifestação oficial do Ministério da Saúde, o Instituto Pasteur reavaliará conjuntamente com os Grupos de Vigilância Epidemiológica e municípios do Estado de São Paulo a possibilidade de novos cronogramas para a realização da campanha”, explicou a gerente de Saúde Coletiva, Adriana Medeiros.

Em Sumaré, a campanha estava prevista para começar na próxima semana. Já organizada, a equipe

municipal aguardava apenas o recebimento das vacinas por parte do Ministério da Saúde. Nova data será divulgada assim que possível.

Mesmo assim, a Unidade de Vigilância de Zoonoses do Município informa que mantém as medidas indicadas para o monitoramento da circulação do vírus da raiva no município e, até o momento, as amostras coletadas não foram positivas para raiva em animais (cães, gatos e morcegos pesquisados).

Divulgada a lista dos vencedores do 1º Concurso de Poesia 'Amigos da Biblioteca de Sumaré', promovido pela Prefeitura

Sumaré
POESIA

1º Concurso de Poesia Amigos da Biblioteca

Confira a lista dos vencedores!

Troféus e Certificados para os 5 primeiros colocados de cada categoria

Categoria Adulto e Juvenil
Publicação em livro das 50 poesias selecionadas

[facebook.com/poesiasumare](https://www.facebook.com/poesiasumare)

Foi divulgada a lista das obras selecionadas no 1º Concurso de Poesia Amigos da Biblioteca de Sumaré, promovido pela Prefeitura Municipal. São 44 poesias selecionadas na categoria Adulto e 6 selecionadas na categoria Juvenil. Todas elas serão publicadas em um livro. Na categoria Adulto, a poesia "Safra amarga", de André Talecazu Kondo (Jundiá - SP), ficou na primeira colocação. Na juvenil, "Poema das incertezas", de Diego Petry Vieira (Joinville - SC), foi considerada a melhor poesia de

autores com até 17 anos.

O projeto é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, com o apoio da Sociedade Amigos da Biblioteca Municipal de Sumaré. O objetivo do concurso é estimular a produção poética, revelando novos talentos e proporcionando troca de experiências entre os poetas da cidade e de outras regiões do país.

Cada concorrente poderia participar com ape-

nas uma poesia inédita, que ainda não tenha sido publicada em livro ou outro material impresso. Uma comissão de quatro jurados analisou e determinou os vencedores em cada categoria.

Os 50 poemas selecionados pelo concurso serão publicados em um livro que será lançado no dia 28 de novembro, às 20 horas, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza. Na cerimônia, haverá também entrega dos troféus para os 5 melhores de cada categoria, além de certificado e um exemplar do livro para todos os autores. A cerimônia terá ainda uma exposição de todas as poesias selecionadas concurso.

Confira a lista dos selecionados:

•CATEGORIA ADULTO

Safra amarga - André Talecazu Kondo (Jundiá - SP) *

Quatro e quarenta e oito - David William de Araujo Plassa (São Paulo - SP) *

Acordei meio do avesso - Geisa Alves de Souza (Rio de Janeiro - RJ) *

Redondezas - Iara Camargo de Souza Ferreira (Rio de Janeiro - RJ) *

Parmênides - Marcos Pachi (São Paulo - SP) *

Figuras - Ataliba Carneiro e Silva (Formosa - GO)
Musa da praia - Carlos Eduardo de Lima dos Santos (Sumaré - SP)

Bússola - Cefas de Carvalho Silva (Parnamirim - RN)

O ferreiro sem dó - Celso Henrique de Oliveira (Campinas - SP)

Ensaio de uma vida real - Claudio Rafael Guimarães (Lavras - MG)

Minha flor - Edmardo Lourenço Rodrigues (Vila Velha - ES)

Deixamo-nos levar pelo boato - Eduardo Aleixo Monteiro (Recife - PE)

Café com leite - Eliana Baêso Moura (Santo André - SP)

Cenários célebres - Fábio Kawati (Sinop - MT)

Sansara - Fernando Hiroshi Amstalden Fuji (Sumaré - SP)

O fim - Flavio Ponte de Gouveia Vieira (Araraquara - SP)

Essa tal - Geraldo Trombin (Americana - SP)

Partida - Giselda Penteadó Di Guglielmo (São Paulo - SP)

Eros - Gládiston de Souza Coelho (São Paulo - SP)

Pensando melhor - Glaucio Cardoso (Mesquita - RJ)

Tempo vida & poesia - Itamar Rabelo de Souza (Ourinhos - SP)

Rito - Jeanne de Araujo e Silva (Ceará Mirim - RN)

Casca d'alma - José Carlos Vieira Campos Junior (Juiz de Fora - MG)

Máscaras - Juliana Magalhães Aguiar Cardoso (Rio de Janeiro - RJ)

O cravo ligou pra rosa - Juliano Paz Dornelles (Porto Alegre - RS)

Amanhã pode ser tarde - Leandro Andreo (São Paulo - SP)

Meus poemas teus - Leonardo de Oliveira Cruz (Porto Alegre - RS)

Infância - Letícia Gabriela de Castro Monteiro (Guaratinguetá - SP)

Ócio - Luiz Antonio Andrade Oliveira (Rio de Janeiro - RJ)

O despertador - Luiz Antonio da Silva (Sumaré - SP)

Alice - Luiz Gonzaga de Miranda Neto (Natal - RN)

Bioanalogia - Mara Romaro (Atibaia - SP)

Estação divina - Marcelo Moreira (Salvador - BA)

Preso a um soneto - Marcos Antonio Campos (Natal - RN)

Unitam vivat - Maria Luísa Duarte Simões (São Paulo - SP)

Overdose - Mariana Beltrame (Belo Horizonte - MG)

Alegoria - Paulo Cezar Tórtora (Rio de Janeiro - RJ)

Perdi as palavras - Rodrigo Pereira dos Santos (Lambari - MG)

Memórias - Sidnéya Day Ramos (Niterói - RJ)

Balaio - Suzana Luna (Belo Horizonte - MG)

Nós - Ubiratan Moreno Soares (Santos - SP)

Do ferro - Vivian Aurora de Moraes Bragagnolo (Araraquara - SP)

Agruras - Wagner Fernando Tonin (Santa Gertrudes - SP)

Ruídos folhas - Wladimir Moreira Santos (Belo Horizonte - MG)

•CATEGORIA JUVENIL

Poema das incertezas - Diego Petry Vieira (Joinville - SC) *

Em uma jaula fria - Gabriel Gustavo Santos (Andaraí - PR) *

Alívio - Júlia Clara Dias Norberto Ferreira (Sabará - MG) *

Poeta - Leandro Mendes de Melo (Rio de Janeiro - RJ) *

Já estou cansado - Lucas Ricardo Luciani (Sumaré - SP) *

Incertezas - Thainá Mariane Martins Pinto (Sumaré - SP)

* Poesias selecionadas entre as 5 melhores de sua categoria, que receberão o troféu do concurso.

Com nova lei da Prefeitura, concessionária do Saneamento Básico já aceita pedidos de segunda ligação de água no mesmo imóvel

A empresa concessionária dos Serviços Municipais de Saneamento Básico de Sumaré confirmou que já está aceitando pedidos de segunda ligação de água no mesmo imóvel residencial ou comercial. A possibilidade, uma antiga reivindicação de consumidores da cidade, foi aberta na semana anterior, a partir de uma nova lei proposta pela prefeita e aprovada pela Câmara de Vereadores.

A Lei Municipal nº 5.803/2015 "regulamenta o pedido e a instalação de ligação de água adicional em imóveis ou lotes dotados de mais de uma unidade consumidora autônoma". A empresa concessionária, a Odebrecht Ambiental Sumaré, confirmou que iria disponibilizar, a partir de novembro, a instalação de uma ligação adicional de água em um mesmo imóvel residencial ou comercial.

Para efeitos da lei, são consideradas "unidades

consumidoras" as residências existentes em um mesmo "lote", por exemplo, desde que "independentes da unidade principal". Exemplos de situações como essa são as edículas e terrenos de esquina que tenham dois comércios separados.

"Cada unidade terá seu próprio hidrômetro individualizado, o que vai permitir que cada família ou comerciante controle melhor seu consumo e possa, assim, tomar as medidas necessárias nesta era de economia de água. Também era uma opção muito solicitada pela população de Sumaré, que em muitos casos tinha dificuldades no 'compartilhamento' do mesmo hidrômetro. Esta é uma iniciativa da Prefeitura que contou com amplo apoio da Câmara de Vereadores, pois vem ao encontro de uma antiga reivindicação da população de Sumaré", justificou no último dia 27 a prefeita, ao sancionar

a lei.

PROCEDIMENTO

Segundo a concessionária, o procedimento para solicitação do serviço deve seguir a ordem descrita abaixo:

1º - O usuário deve instalar a caixa padrão e posteriormente solicitar a vistoria para o orçamento. O prazo para esta vistoria é de 5 dias úteis. Instruções de como instalar caixa padrão estão disponíveis nas lojas de atendimento da concessionária;

2º - Fixar o número fornecido pela Prefeitura ou com complemento no imóvel;

3º - Após a vistoria, o cliente deverá comparecer à loja de atendimento com os seguintes documentos: contrato de compra e venda ou escritura, carnê de IPTU, RG e CPF, autorização do proprietário, CPF e RG (quando solicitado por terceiro).

"É importante destacar que a ligação adicional só será realizada se a ligação já existente estiver com os débitos quitados. Isso quer dizer que, se a ligação atual estiver com contas em aberto para pagamento, não será aceito pedido para a segunda ligação", acrescentou a concessionária.

Em caso de dúvidas o telefone da concessionária é o 0800 771 0001. A ligação telefônica é gratuita e o atendimento funciona 24 horas por dia.

Atualmente, a concessionária realiza cerca de 170 novas ligações de água por mês em Sumaré. Após o pedido protocolado, uma equipe vai ao imóvel fazer a vistoria técnica e o orçamento. Após aprovado o pedido, o prazo para o serviço costuma ser de 5 dias úteis. Dependendo da demanda dos primeiros meses da nova lei, no entanto, este prazo poderá variar.

Prefeitura de Sumaré renova iluminação em duas praças da Região Central, com troca de 48 lâmpadas por vapor metálico

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da AR (Administração Regional) 1, acaba de substituir 48 lâmpadas da iluminação de duas praças do Centro da cidade, para proporcionar maior sensação de segurança a quem vive, trabalha ou transita pelos locais beneficiados pela medida. O trabalho foi realizado na Praça da "Susy Lanches", localizada entre a Vila Menuzzo e o Parque Ôngaro, e na Praça "Osvaldo Andreolli", na Rua Barroso, esquina com a Lamartine Babo, no Parque Versailles.

A equipe responsável pela manutenção da iluminação das praças e parques da cidade trocou as antigas lâmpadas de vapor de sódio (de cor alaranjada) por lâmpadas de vapor metálico (de cor branca), que ampliam o rendimento da luminosidade e proporcionam melhor distribuição da luz. Além das lâmpadas, foram substituídos luminárias e todos os reatores. Além das melhorias na iluminação, já está sendo programada pela pasta a realização de melhorias no calçamento em torno das praças em que este serviço for necessário.

A substituição das lâmpadas e luminárias atendeu a uma determinação da prefeita. "Continuamos com nossa programação de eliminação de pontos escuros (através do Programa de Mo-

dernização, cujas intervenções são realizadas por empresa contratada), mas determinamos à nossa equipe, também, melhorias na iluminação de praças mais vulneráveis à violência. São ações de revitalização que contribuem para prevenir a criminalidade, criando ambientes mais seguros para as famílias", afirmou a prefeita.

SÓDIO X METÁLICO

Vapor de sódio é a designação dada a um tipo de lâmpada de descarga em meio gasoso que utiliza um plasma de vapor de sódio para produzir luz. Ainda assim, o seu uso em grandes áreas urbanas faz com que, em noites nubladas, a luz seja refletida pelas nuvens, criando uma luminosidade amarelo-alaranjada difusa.

Já a tecnologia de vapor metálico possui alto índice de reprodução das cores e baixo consumo, sendo recomendadas para a iluminação de destaques como fachadas, monumentos ou grandes áreas como quadras, indústrias, praças e galpões.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Além das intervenções na iluminação das praças, realizadas por equipes próprias, o Programa Municipal de Modernização da Iluminação Pública, iniciativa da Prefeitura de Sumaré deflagrada em 2014, revitalizou a Iluminação Pública em nas



principais vias públicas das diversas regiões da cidade, oferecendo mais segurança e comodidade para os moradores, em um programa municipal inédito em Sumaré.

Em sua primeira etapa, o objetivo do Programa de Modernização da Iluminação Pública de Sumaré é iluminar 1.100 "pontos escuros" da cidade, com a instalação de luminárias ou de conjuntos de postes

e luminárias em ruas e avenidas, além de modernizar a iluminação das principais avenidas e ruas de grande circulação, através de troca de 2.500 luminárias por equipamentos mais modernos. No total, serão instaladas ou substituídas 3.600 luminárias, totalizando cerca de R\$ 3,5 milhões de investimentos na Iluminação Pública de Sumaré.

Ocorre neste domingo, dia 8, prova do 'Jovem Aprendiz', viabilizado pela Prefeitura, SENAI e empresas da cidade



Na última semana, a Prefeitura de Sumaré, o Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem) e empresas da cidade encerraram as inscrições para o Programa "Jovem Aprendiz". No total, o curso gratuito de capacitação profissional atraiu 630 pessoas. No próximo domingo, dia 08 de novembro, os jovens inscritos vão participar de uma prova que vai selecionar os 32 participantes.

A prova ocorrerá na Escola Municipal José de Anchieta, a partir das 08h30, e vai contar com 20 questões de Português, 20 de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais. A escola fica na Rua Geraldo de Souza, 157, no Jardim Carlos Basso.

Aqueles cujas inscrições forem aprovadas vão participar do curso de Auxiliar de Almoxarifado, composto por 800 horas de aulas, entre práticas e teóricas.

A certificação e metodologia para a aplicação do conteúdo do Programa "Jovem Aprendiz" foram

desenvolvidas pelo Senai. Já as atividades serão realizadas na Casa Brasil da Prefeitura de Sumaré e nas empresas parceiras. O curso é totalmente gratuito, há registro na carteira de trabalho e o jovem recebe bolsa-auxílio.

CASA BRASIL

A Casa Brasil de Sumaré, onde são oferecidos cursos gratuitos de capacitação para o mercado de trabalho, foi inaugurada em 2006 e, atualmente, é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação. A unidade oferece uma série de cursos profissionalizantes gratuitos à população. O local é dotado de espaço multimídia e salas de aulas que se tornam laboratórios de prática das profissões. O projeto disponibiliza, ainda, espaço com equipamentos conectados à internet para o uso gratuito da comunidade.

VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

"A importância da participação da Pessoa Idosa no Conselho de sua cidade"



14/11 | Centro de Convivência da Terceira Idade
2015 - 8h às 12h |
Av. Brasil, nº 1.111 - Nova Veneza

ESPAÇO RH

Cesta Básica será entregue na casa do servidor, informa a Prefeitura de Sumaré



A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, divulgou esta semana a nova sistemática de entrega das cestas básicas dos servidores públicos municipais beneficiados. A partir deste mês, a cesta básica passará a ser entregue, prioritariamente, na residência do servidor, que não vai mais precisar retirar suas caixas de produtos em um prédio na Região Central. Esta

melhoria só foi possível graças ao novo modelo de aquisição das cestas, que passa a ser feita diretamente pelo Poder Público Municipal através de licitação, e não mais através da Associação dos Servidores Municipais, como ocorria até mês passado.

Assim, segundo a Secretaria de Administração e RH, a partir do próximo dia 25 de novembro, a cesta básica será entregue na residência do servidor optante pelo benefício, conforme as seguintes

normas:

1. Será entregue mensalmente uma cesta básica para cada unidade familiar, conforme Lei Municipal nº 4.319/2006 e suas alterações, conforme solicitado e autorizado pelo servidor;

2. O endereço de entrega é o registrado em nosso cadastro funcional de Folha de Pagamento, atualizado recentemente no Recadastramento finalizado em 30 de setembro de 2015;

3. A empresa responsável pela en-

trega é a CVS Cestas de Alimentos Comércio e Serviços de Cartões Eireli, com Centro Logístico localizado à Alameda das Bauhíneas, nº 422 – Parque Manoel de Vasconcelos, Sumaré/SP, CEP 13.174-562 – próximo à garagem da Viação Ouro Verde, na Avenida da Amizade. O telefone para contato é o (11) 3382-2158, e-mail fabio.fernandes@cvscestas.com.br, e o horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18 horas, e aos sábados, das 8h às 13 horas;

4. A entrega da cesta básica ocorrerá entre os dias 25 a 10 do mês subsequente. No primeiro mês, por exemplo, o período de entrega terá início em 25 de novembro e término em 10 de dezembro;

5. Ocorrerão até 2 (duas) tentativas de entrega no endereço cadastrado. Não havendo sucesso na segunda tentativa, o servidor deverá retirar o benefício no Centro Logístico da empresa;

6. O raio de entrega para servidores com residência em outro município é de até 50 (cinquenta) quilômetros. Se servidores com residência em cidades acima deste limite deverão retirar o benefício no Centro Logístico da empresa, em horário comercial;

7. Para servidores com residência em condomínios fechados, sejam edifícios ou residenciais, a cesta básica será entregue na portaria do mesmo. Por isso, é muito importante que o servidor informe a administração do condomínio onde reside;

8. Se os servidores municipais beneficiados que tiverem qualquer dúvida ou necessidade referente à cesta básica, deverão solicitar informações no Setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo de Nova Veneza, Sala F, através do telefone (19) 3399-5759 ou pelo e-mail cestabasica@sumare.sp.gov.br.

Mais informações serão divulgadas periodicamente, conforme estiverem disponíveis ou houver necessidade de esclarecimentos adicionais, em www.sumare.sp.gov.br.

PAT da Prefeitura de Sumaré anuncia vagas para candidatos com deficiência; currículos devem ser entregues até esta sexta-feira, dia 6



O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Sumaré, recebe até esta sexta-feira, 6 de novembro, os currículos de candidatos PCD (Pessoas com Deficiência) para preenchimento de cinco vagas de emprego destinadas a operadores de caixa em cabines de pedágio.

A empresa contratante não exige experiência anterior. Os interessados, homens e mulheres, com idade entre 18 e 50 anos, devem comparecer ao PAT levando Carteira de Trabalho (com número do PIS), RG e CPF. O PAT funciona no prédio do "É Pra Já" da Prefeitura de Sumaré, na Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Para mais informações, o telefone é o (19) 3399-5638.

OUTRAS VAGAS

O PAT da Prefeitura de Sumaré informa que, além das vagas para PCD, também existem outras oportunidades abertas no posto local, para diferentes áreas de atuação. Os cidadãos sumareenses

que preencherem o perfil solicitado pelas empresas deverão comparecer ao PAT até a data de en-

cerramento de cada vaga, apresentando currículo atualizado, carteira profissional (com número do

PIS), RG e CPF.

As vagas oferecidas são:

Descrição da Vaga	Quantidade de Vagas	Data de Vencimento
Ajudante de carga e descarga de mercadoria	18	06/11/2015
Cuidador de idosos domiciliar	1	09/11/2015
Operador de caixa	5	09/11/2015
Assistente de logística de transporte	1	10/11/2015
Açougueiro	2	10/11/2015
Cartazeiro	2	10/11/2015
Operador de empilhadeira	2	10/11/2015
Auxiliar administrativo	1	13/11/2015
Auxiliar administrativo	1	13/11/2015

Área Cura recebe o 'Sábado Cultural' da Prefeitura neste dia 7, com atrações gratuitas para todas as idades

Neste sábado, dia 7 de novembro, a Região da Área Cura recebe o "Sábado Cultural", projeto de Lazer, Artes e Cultura promovido pela Prefeitura de Sumaré neste segundo semestre. A participação é livre e gratuita. A edição desta semana do projeto, realizado por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, acontece na Praça de Esportes do Jardim Bandeirantes 2, conhecida popularmente como "Derla", das 9 às 13 horas.

Entre as atrações haverá apresentações de teatro, dança e música, além de oficinas de arte, balão inflável, cama elástica e exposição de quadros.

"Estamos promovendo semanalmente várias atrações culturais em nossa cidade. O Sábado Cultural, assim como o Quinta Cine, além de levar lazer para todas as regiões da cidade, consegue reunir e integrar a população por meio da arte, de atividades, oferecendo um espaço de convívio que permite que a população ocupe as nossas praças", destacou o secretário municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

A última edição foi realizada na Região Central e contou com a participação de centenas de pessoas, e foi elogiada por quem conferiu de perto as atrações. Na sequência, todo sábado, as diversas regiões da cidade receberão o projeto, que seguirá até o final do ano.



Praças revitalizadas e novas Academias instaladas pela Prefeitura de Sumaré agradam as comunidades e promovem qualidade de vida; uma das mais recentes foi inaugurada no Macarenko



Nos últimos três anos, foram ou estão sendo instaladas pela Prefeitura de Sumaré nada menos que 17 novas Academias Ao Ar Livre, em praças públicas também revitalizadas. A maioria é acompanhada por um novo conjunto de brinquedos infantis (playground) do mesmo material. Também foram reformadas e recuperadas diversas praças esportivas, campos de futebol e canchas já existentes, entre outras praças mais simples. E o efeito altamente positivo destas intervenções são facilmente sentidos nos bairros beneficiados, onde a população retoma imediatamente a utilização (e o cuidado) dos espaços coletivos.

É o caso dos moradores do Jardim Macarenko, Região Central da cidade, que antes mesmo da inauguração da nova academia e parquinho infantil na Praça Ana Macarenko Azenha, já haviam “tomado conta” do espaço para a prática de atividades físicas, para brincar ou simplesmente conversar. Os novos conjuntos foram entregues pela Prefeitura no último dia 17 de outubro, à tarde.

Milton Tolentino Pereira, morador do Macarenko há 13 anos, deixou seu recado para a população: “Ajudem a fiscalizar e a cuidar mais da praça, porque as crianças estão aproveitando, e o nosso apelo é que a população tenha consideração pelo que foi feito”, disse.

“É uma felicidade muito participar da entrega desse equipamento importante para a comunidade aqui nessa praça. A prefeita está dando a oportunidade para que a população possa aproveitar o espaço próximo de sua casa, para que as crianças tenham à disposi-

ção um lugar que promova a qualidade de vida”, disse o secretário municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

QUALIDADE DE VIDA

A prefeita de Sumaré tem destacado publicamente em seus discursos que as recentes recuperações das praças da cidade (e dos prédios e espaços públicos em geral) são “medidas simples, mas que têm um efeito extraordinário no aspecto urbanístico e, principalmente, na autoestima das pessoas e das comunidades”.

“A cidade como um todo está ficando mais alegre, mais bonita, com praças revitalizadas, melhor iluminadas e mais limpas. Sumaré está mais viva. E isto reflete nas pessoas, que ficam mais alegres e praticam mais atividades físicas. Já vi grandes grupos fazendo exercícios juntos nas nossas Academias, o que ajuda não apenas a ter mais qualidade de vida e a combater o estresse do dia a dia, mas também proporciona um maior convívio entre as famílias, amigos e vizinhos. Esse ciclo virtuoso dá até um ânimo extra para as pessoas enfrentarem esta crise que está aí no Brasil todo”, comentou a chefe do Executivo.

Por fim, ela voltou a pedir que os bairros que ganharam praças revitalizadas e novas academias públicas cuidem agora deste patrimônio coletivo. “Peço que toda a comunidade ajude agora a gente a cuidar destas praças públicas revitalizadas e dos novos equipamentos instalados, para que essa melhoria reverta em ganho de qualidade de vida para a própria população”, finalizou a prefeita.